

Protocolo

dos Centros de Referência
da Assistência Social de Curitiba



Organização
Diretoria de Proteção Social Básica
da Fundação de Ação Social

Protocolo dos Centros de Referência da Assistência Social de Curitiba

3ª Edição



CURITIBA

CURITIBA

Instituto Municipal
de Administração Pública – IMAP
2016

Prefeitura Municipal de Curitiba
Fundação de Ação Social
Diretoria de Proteção Social Básica

Protocolo dos Centros de Referência da Assistência Social de Curitiba

3ª Edição



CURITIBA
CURITIBA
2016

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

F981 Fundação de Ação Social de Curitiba
Protocolo dos Centros de Referência da Assistência Social de Curitiba / Fundação de Ação Social. Diretoria de Proteção Social Básica; coord. de Débora Cruz Marinho. ___ Curitiba: Instituto Municipal de Administração Pública, 2016.

148 p. ; 21 x 29,7 cm.
ISBN: 978-85-61786-08-3

1. Ação Social - Curitiba. 2. Capacitação - Trabalho - Curitiba. 3. Família - Curitiba. 4. Idosos - Assistência - Curitiba. 5. Pessoa com Deficiência - Assistência - Curitiba I. Marinho, Débora Cruz. II. Título.

CDD (22ª ed.): 361.613



CURITIBA

Prefeito
Gustavo Fruet



Presidência
Marcia Oleskovicz Fruet

Superintendência Executiva
Simone Camargo Nadolny

Superintendência de Planejamento
Jucimeri Isolda Silveira

Diretoria de Proteção Social Básica
Ana Luiza Suplicy Gonçalves

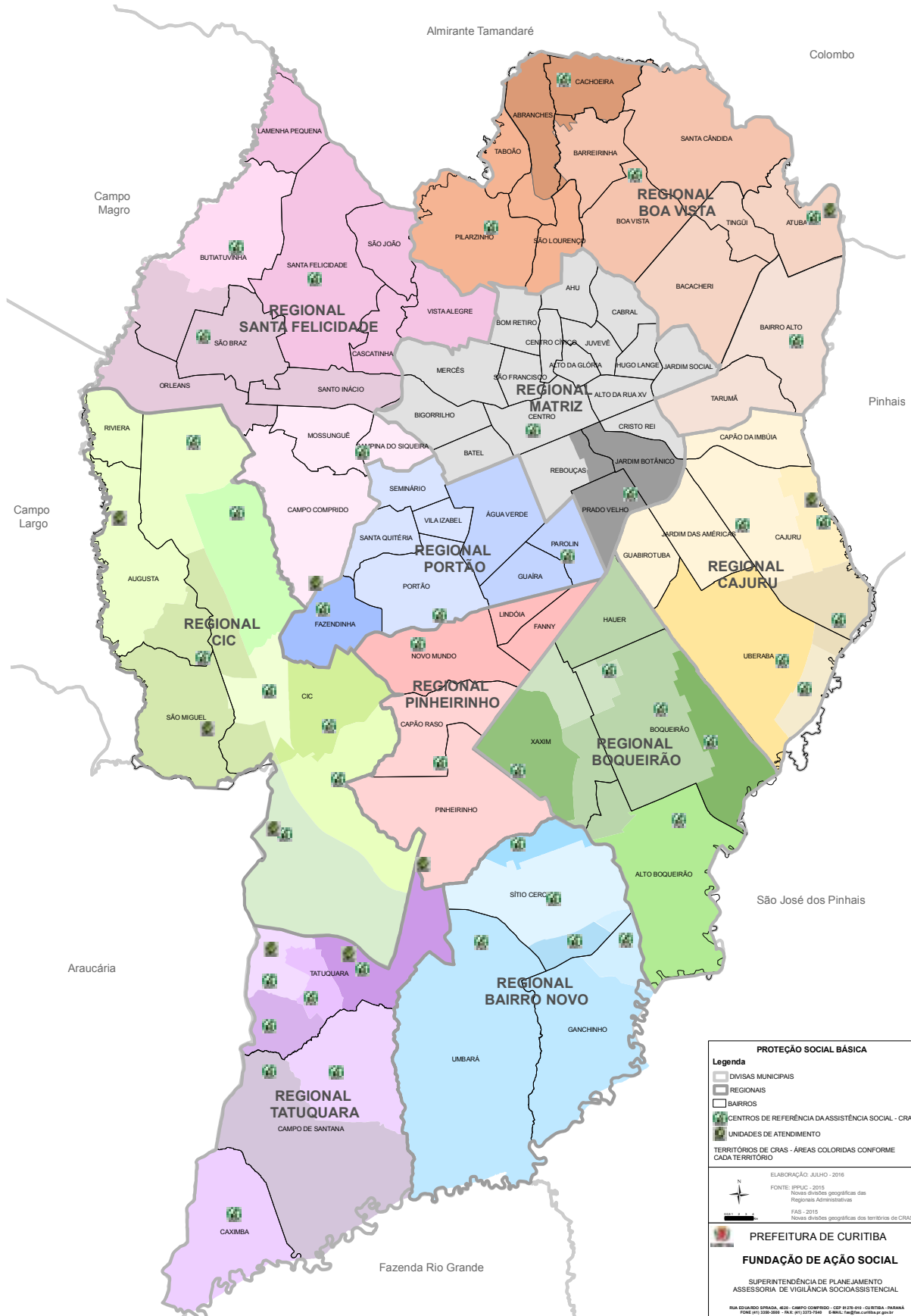
Diretoria de Proteção Social Especial
Angela Christianne Lunedo de Mendonça

Diretoria de Informações e Gestão de Benefícios
Denise Ferreira Netto

Diretoria Administrativa
Luiz Henrique Rehme

Diretoria Financeira
Luiz Carlos Betenheuser Junior

Mapa



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Legenda

- DIVISAS MUNICIPAIS
- REGIONAIS
- BAIRROS
- 🏠 CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
- 🏠 UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 🏠 TERRITÓRIOS DE CRAS - ÁREAS COLORIDAS CONFORME CADA TERRITÓRIO

ELABORAÇÃO: JULHO - 2016
 FONTE: IPPUC - 2015
 Notas técnicas geográficas das
 Regionais Administrativas

FAS - 2015
 Notas técnicas geográficas dos territórios de CRAS

PREFEITURA DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
 ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

RUA EDUARDO BRAGA, 400 - CAMPO COMPRIDO - CEP 81278-010 - CURITIBA - PARANÁ
 FONE: (41) 3336-3551 - FAX: (41) 3335-7445 - E-MAIL: fag@fas.curitiba.pr.gov.br



Agradecimento

A todos os profissionais comprometidos com a dignidade humana
A você,
Que presencia a desigualdade, mas luta por direitos
Que encara tempestades e se revigora em dias ensolarados
Que enfrenta obstáculos e vence desafios
Que por vezes desanima, porém levanta motivado
Que se transforma com as famílias
Que troca com os jovens
Que aprende com a pessoa com deficiência
Que rejuvenesce com o idoso e cresce com a criança
Que lida com um turbilhão de sentimentos
Que se sente frágil e impotente
Mas, a cada dia, supera-se e se fortalece
E acredita que a transformação é possível

Equipe da Diretoria de Proteção Social Básica.
Texto elaborado por Daniele Cristina Conti Pereira.

Sumário

INTRODUÇÃO	17
PREMISSAS	20
GESTÃO DO TERRITÓRIO	25
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	29
DESCRIÇÃO	31
PÚBLICO-ALVO	32
OBJETIVOS	33
RECURSOS	33
OPERACIONALIZAÇÃO	34
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	53
DESCRIÇÃO	55
PÚBLICO-ALVO	57
OBJETIVOS	58
RECURSOS	58
OPERACIONALIZAÇÃO	62
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	81
DESCRIÇÃO	83
PÚBLICO-ALVO	83
OBJETIVOS	83
RECURSOS	84
OPERACIONALIZAÇÃO	86
O MUNDO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	93
DESCRIÇÃO	95
PÚBLICO ALVO	97



OBJETIVOS	97
RECURSOS	98
OPERACIONALIZAÇÃO	99
PROGRAMA MOBILIZA	103
DESCRIÇÃO	105
PÚBLICO ALVO	105
OBJETIVOS	106
RECURSOS	106
OPERACIONALIZAÇÃO	108
PROGRAMA FAS APRENDIZ	111
DESCRIÇÃO	113
PÚBLICO-ALVO	114
OBJETIVOS	115
RECURSOS	115
OPERACIONALIZAÇÃO	116
REFERÊNCIAS	123
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	125
ANEXOS	129
ANEXO 01 MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E LOCAL	131
ANEXO 02 REGISTRO DO ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	134
ANEXO 03 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA	138
ANEXO 04 REGISTRO DO ENCONTRO	140
ANEXO 05 PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	142
ANEXO 06 PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS – ROTEIRO	146
ANEXO 07 PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES	148
ANEXO 08 CONTROLE DE FREQUÊNCIA NO SCFV – EXECUÇÃO PRÓPRIA	149
ANEXO 09 CONTROLE DE FREQUÊNCIA NO SCFV – ENTIDADES CONVENIADAS (Subvenção Social)	151
ANEXO 10 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO – PDU	153
ANEXO 11 PLANILHAS DE MONITORAMENTO – PROGRAMA MOBILIZA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	157
ANEXO 12 PLANILHA DE MONITORAMENTO – PROGRAMA FAS APRENDIZ	165

ANEXO 13 ENCAMINHAMENTO	170
ANEXO 14 AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL	171
EQUIPE DE ELABORAÇÃO	174






Introdução

Em 2005 iniciou-se o processo de construção de um sistema que regulasse e organizasse em todo o território nacional as ofertas socioassistenciais para efetivação de direitos de cidadania e inclusão social: o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi incluído na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em 2011. Em Curitiba, na área da Proteção Social Básica, após 11 anos de adesão a essa diretriz nacional, podemos afirmar que avançamos muito. Foram implantados Centros de Referência da Assistência Social – CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade social, ampliando as oportunidades de acesso da população que mais necessita de proteção social. Para além das delimitações geográficas e das instalações físicas, porém, a atuação técnica foi sendo qualificada de forma participativa ao longo deste período. No ano de 2008, após ampla discussão com as equipes dos CRAS, foi publicado o primeiro Protocolo de Gestão dos CRAS de Curitiba. Na época, os serviços não eram tipificados. Sendo assim, o documento foi dividido em eixos que buscavam organizar a execução local atendendo às diretrizes nacionais. Em 2012, o Protocolo foi atualizado já considerando a publicação da Resolução nº 109/209 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quanto mais avançávamos na consolidação do SUAS no município, mais evidente ficava a carência por padrões que pudessem garantir a qualidade do atendimento nos CRAS. Foram lançados documentos técnicos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Resoluções pelo Conselho Nacional de Assistência Social que embasaram o reordenamento dos serviços, programas e projetos. Porém, para monitorar a execução, mesmo seguindo as referências documentais, precisávamos de indicadores mais claros e específicos. Iniciamos, então, em 2013, a construção de padrões de qualidade para os serviços e programas executados nos CRAS e na rede socioassistencial não governamental. Coordenados pela Diretoria de Proteção Social Básica, foram formados grupos de trabalho para a construção desses padrões com a participação de técnicos que atuam na área, entidades sociais e equipe de gestão. As propostas foram analisadas, debatidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba – CMAS. Hoje podemos dizer que temos Documentos Orientadores e Padrões de Qualidade para todos os serviços e programas de Proteção Social Básica desenvolvidos no município. Em 2016, finalmente, após esta ampla discussão, emergiu a necessidade de atualização do Protocolo editado em 2012.





Constantemente somos instigados a refletir sobre como as orientações nacionais se ajustam à realidade do município, integram-se aos saberes dos profissionais dos CRAS e, mais fortemente, respondem às demandas da população em vulnerabilidade e risco social. Com isso, os documentos elaborados pelas equipes são questionados muito rapidamente pelas próprias equipes que colaboram na permanente revisão dos instrumentos norteadores da execução. Importante aqui ressaltar o grande comprometimento dos profissionais que demonstram a inquietude inerente à vontade de fazer cada vez melhor, de forma mais organizada, garantindo os mais significativos resultados.

Este Protocolo é fruto de discussões técnicas que aconteceram durante a construção dos padrões de qualidade. Incorpora também os questionamentos trazidos por ocasião de supervisões realizadas nos CRAS, alterações nas diretrizes nacionais e análise da demanda. Referenda as premissas incluídas em 2012 considerando a importância de reafirmar o compromisso das equipes na realização de um trabalho baseado na busca pela autonomia do usuário, no respeito à diversidade e equidade, na importância da interdisciplinaridade, da intersetorialidade e da participação social. Aborda a Gestão do Território, importante função do CRAS, uma vez que as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família estão intrinsecamente relacionadas ao território onde ela vive.

A atuação sobre o território significa a atuação no plano coletivo que passa, por um lado, pelo compromisso do poder público com estruturação da oferta de serviços socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território, e, por outro lado, pelo estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem a promover na população a coletivização na reflexão sobre os problemas, assim como construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou superação dos mesmos (BRASIL, s/d, p. 12).

Quanto aos serviços e projetos, iniciamos revisando os procedimentos do PAIF, serviço essencial que deve necessariamente ser ofertado em todos os CRAS e somente nesses espaços. A revisão foi baseada nas capacitações e troca de experiências, alinhamento conceitual, estudo qualificado das Orientações Técnicas publicadas pelo MDS em 2012.

Em seguida, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos teve seus procedimentos organizados de acordo com o reordenamento proposto pelo MDS a partir de 2013 que trouxe para a Proteção Social Básica a prioridade no atendimento a crianças, adolescentes e idosos em situação de risco, dando uma

nova configuração ao disposto na Política Nacional de Assistência Social e reforçando a caracterização do nível de proteção pela natureza do atendimento e não mais pelo público atendido.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas foi implantado oficialmente em Curitiba no ano de 2013. Trata-se de um serviço ainda sem cofinanciamento federal e sem orientações técnicas definidas pelo MDS além do disposto na Tipificação. Assim, a atualização ocorreu com base no resultado de grupos de estudo compostos por profissionais que construíram em conjunto diretrizes a partir do conhecimento empírico adquirido nos territórios com maior demanda.

As ações relacionadas à Mobilização para o Mundo do Trabalho receberam especial atenção considerando a implantação do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho que define as atribuições da assistência social nesse âmbito. Após a transferência das ofertas de capacitação profissional para a Política do Trabalho, em 2014, houve uma grande reformulação dessa área que, seguindo as Resoluções do Conselho Nacional, responsabiliza-se por cobrir uma lacuna de atendimento sem a qual se tornava muito limitado o acesso dos usuários prioritários da assistência social a oportunidades de trabalho. Atualmente, a FAS é responsável pela mobilização, encaminhamento, articulação e monitoramento da trajetória dos usuários. Essa organização tem possibilitado o empoderamento das pessoas em vulnerabilidade e risco social por meio dos Programas FAS Aprendiz e Mobiliza.

O acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da Assistência Social. É o resultado de uma intervenção intersectorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais, entre outras (BRASIL, 2013, p. 5).

Este Protocolo une teoria e prática. Tem por base os Documentos Orientadores lançados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os Padrões de Qualidade aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba e os estudos que antecederam a sua elaboração. A intenção é que a atuação na área da Proteção Social Básica possa acontecer de forma a efetivamente assegurar aos indivíduos e famílias que dela necessitarem proteção social preventiva de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ana Luiza Suplicy Gonçalves
Diretoria de Proteção Social Básica - DPSB





Premissas

As premissas para o trabalho nos CRAS surgiram da constatação que, muito mais do que estabelecer procedimentos, é preciso igualar entendimentos que embasam a prática profissional. Os procedimentos descritos neste protocolo, quando postos em prática, combinam-se e se alternam na prática dos profissionais, de forma que as premissas são um denominador comum que os nivela, que dá a todas as ações uma mesma essência, uma mesma direção, algo que garante à população o atendimento na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social.

Em Curitiba, as premissas que fundamentam o trabalho social com as famílias são:

Autonomia

Ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A Autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões que vão sendo tomadas. (...) Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém. (...) A gente vai amadurecendo todo dia, ou não. A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências estimuladoras da liberdade (FREIRE, 1996).

A realização de experiências que estimulem escolhas conscientes para que as pessoas possam exercer gradativamente sua liberdade e a responsabilidade por suas decisões proporciona o desenvolvimento da autonomia, definida por Potyara como:

Ser livre para agir como bem se entender, mas acima de tudo, ser capaz de eleger valores e crenças, valorá-los e sentir-se responsável por suas decisões e por seus atos (PEREIRA, 2008).

A autonomia não é apenas o fim, mas o princípio que norteia as ações destinadas à população atendida. Em todos os momentos é necessário reforçar a escolha consciente dos caminhos a serem trilhados no desenvolvimento do projeto de vida, como forma de reflexão, reconhecimento (da condição de sujeito da sua

história) e responsabilização de cada pessoa e família atendida nos CRAS. E essa escolha se estende inclusive quanto à adesão ou não às nossas ações.

Diversidade

É a alteridade, ou seja, corresponde àquelas qualidades humanas que são diferentes das nossas e estranhas aos grupos aos quais pertencemos, mas que, ainda assim estão presentes em outros indivíduos ou grupos (MONTAGNER, 2010).

A diversidade diz respeito aos diferentes valores, crenças, identidades, cultura e sentimento de pertença das famílias.

Considerar a diversidade é ampliar a visão para as diferentes possibilidades de ser, sem necessariamente enquadrá-las em padrões valorativos, como “melhor” ou “pior”, por exemplo.


Quando temos a diversidade como premissa para o trabalho, reconhecemos o direito do outro de ser, pensar e agir diferentemente de nós, instituindo o respeito a ele e à sua história.

Para respeitar a diversidade é preciso fortalecer a cultura do diálogo, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização, negando posturas prescritivas, adaptativas e modeladoras no trabalho social com as famílias.

Equidade

(...) a noção de igualdade só se completa se compartilhada à noção de equidade. Não basta um padrão universal se este não comportar o direito à diferença. Não se trata mais de um padrão homogêneo, mas de um padrão equânime (SPOSATI, 1999, p.128). (...) Ou seja, fazendo uma distribuição desigual para pessoas e grupos sociais desiguais (mais para quem tem menos) atingiríamos (hipoteticamente) uma situação de igualdade, em que todos teriam acesso às mesmas coisas, fossem elas bens e serviços ou oportunidades (SCOREL, 2009).

O princípio da equidade visa garantir inclusive o da igualdade. Uma vez inserido numa sociedade desigual, composta por pessoas diferentes, atuar igualmente reproduz desigualdades. Assim, a equidade assume a configuração de um critério de justiça, equiparando e adequando o atendimento às necessidades apresentadas por cada um.



Quando se fala em territorialização do atendimento, falamos também em equidade: ao adequar diretrizes definidas pelo Sistema Único de Assistência Social de acordo com as demandas apresentadas pelas famílias num determinado território, é possível equalizar a proteção social básica no município.

Interdisciplinaridade

Segundo Japiassu (1976),

a característica central da interdisciplinaridade consiste no fato de que ela incorpora os resultados de várias disciplinas. Distingue-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas, no interior de um projeto específico de pesquisa ou de ensino (...).

A interdisciplinaridade é uma realidade. As equipes dos CRAS são compostas por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, agentes administrativos e outros profissionais. A necessidade de atuar intersetorialmente é constatada no dia-a-dia dos CRAS e reiterada por praticamente todas as legislações recentes.

Trata-se de uma atuação conjunta visando responder a uma questão central: “A partir da realidade em que se insere, quais conhecimentos e saberes específicos são necessários para responder às demandas identificadas?” Este posicionamento se diferencia daquele onde a atuação profissional se delimita a partir das definições dispostas nas descrições de cargos e profissões.

A atuação profissional deve se pautar pela combinação de três fatores principais: o respeito às atribuições privativas de cada profissional, os princípios éticos que regem a profissão e a instituição em que se inserem e a capacidade profissional de criar e recriar a sua prática, tendo em vista as potencialidades e vulnerabilidades das famílias atendidas.

Participação

A participação é uma forma para a população exercer direitos, assumir responsabilidades e, principalmente, um exercício de protagonismo.

A participação social está relacionada com a influência e a participação da população nos espaços e nas organizações da comunidade e da sociedade, de modo a interferir, de acordo com suas demandas e expectativas, na vida pública, consolidando as esferas públicas democráticas. (...) Neste sentido, a participação social pode se transformar em ampliação das pos-

sibilidades de acesso das famílias usuárias do PAIF ao processo de desenvolvimento dos seus territórios e em fortalecimento dos mecanismos democráticos da sociedade, ao mesmo tempo em que empodera e emancipa as famílias (BRASIL, 2012b, p. 53).


A participação social fundamenta o SUAS e, por meio de instâncias representativas, como Conselhos, conferências, fóruns, reuniões descentralizadas e itinerantes, garantem maior nível de participação dos usuários e trabalhadores. Todavia, ainda é preciso avançar. A participação é fundamental no trabalho realizado com famílias, devendo estar sempre presente nos CRAS, como princípio de organização dos serviços. A legitimação do trabalho desenvolvido no CRAS passa pelo reconhecimento, por parte da população atendida, da adequação do serviço prestado à demanda identificada no território, ou seja, a população tem que se reconhecer e reconhecer suas demandas no trabalho desenvolvido pelo CRAS.

O estímulo à participação anda de mãos dadas com a qualificação para tanto. Ressalta-se que a qualificação não precede a participação: é um processo continuado, dialético e dialógico. Assim como a autonomia, participar é condição para qualificar esta participação, de forma que ampliar os espaços de participação e oferecer meios para qualificá-la continuamente é condição para que se efetive este princípio norteador.

Intersectorialidade

A intersectorialidade se materializa por meio da criação de espaços de comunicação, do aumento da capacidade de negociação e da disponibilidade de se trabalhar com conflitos. A promoção da articulação intersectorial no território de abrangência do CRAS é uma ação coletiva, compartilhada e integrada a objetivos e possibilidades de outras áreas, tendo por escopo garantir a integralidade do atendimento aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social (BRASIL, 2010, p.65).

Pensar a integralidade do atendimento significa também pensar a integração como possibilidade de fechar lacunas, suprir deficiências dos serviços e programas que deixam a descoberto demandas complexas, muitas vezes limítrofes, para as quais ainda não há atendimento previsto na organização atual dos serviços. Estas respostas precisam ser construídas a partir do diálogo, da análise das demandas e das possibilidades de atendimento de cada política. Todavia, essas possibilidades de atendimento não devem ser vistas como limitadoras da atuação profissional e sim como pontos de partida para a criação e estabelecimento de novos acordos, fluxos e procedimentos conjuntos.



Quando se fala em intersetorialidade é preciso considerar a responsabilidade do órgão gestor para criar condições para que a articulação intersetorial ocorra inclusive em âmbito local, e também a responsabilidade das equipes do CRAS – em especial o coordenador – no estabelecimento de relações horizontalizadas, de parceria e diálogo, a fim de evitar paralelismos, propiciar a complementaridade e convergência das ações e identificar demandas para outras modalidades de atendimentos, que devem ser remetidas às demais políticas públicas.

Gestão do Território


Segundo Santos (1999), o território é o espaço geográfico onde uma sociedade expressa suas relações de poder, estando relacionado a uma porção de terra, água e espaço aéreo, estruturado sob as leis que regem um país. Enquanto função exclusiva do CRAS, a gestão do território responde à diretriz de descentralização/territorialização do SUAS, objetivando a promoção de uma atuação preventiva, com a oferta de serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para tanto, requer da equipe do CRAS o conhecimento do território, com a identificação das vulnerabilidades e dos recursos dos quais ele dispõe, bem como seus impactos na vida das famílias, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas.

Os CRAS em Curitiba estão localizados próximos às áreas mais vulneráveis, visando o atendimento às pessoas e famílias que demandam serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, oportunizando o acesso aos direitos e o exercício da cidadania. Importante ressaltar que para a gestão de um território, faz-se necessária a realização de um diagnóstico de forma a compreender a realidade social, classificando as necessidades e os principais problemas de uma comunidade.

A caracterização de um território é baseada em dados estatísticos e geográficos como: número de habitantes, classificação por faixa etária, renda, densidade populacional, áreas de risco e áreas de violência; caracterização econômica; urbanístico-ambiental; o índice de qualidade de vida, de acordo com indicadores avaliados na área da educação, saúde, transporte e habitação. Cabe ao órgão gestor da Assistência Social o levantamento destas informações, sistematização, análise e disseminação do material produzido, a fim de subsidiar as equipes de CRAS para compreensão de seu território, definição e planejamento da forma de atuação, com a oferta de serviços e priorização do público, de acordo com suas necessidades. Para além de dados estatísticos e geográficos, é imprescindível identificar como acontece a realidade territorial, como as pessoas vivem, como se relacionam, a diversidade de suas culturas e valores, as experiências de vida, sua participação na comunidade, como





acessam os serviços públicos e privados, quais as redes de apoio que conhecem e usufruem, buscando minimizar ou superar suas vulnerabilidades. A análise da realidade territorial tem como base as informações fornecidas pelo órgão gestor, mas necessariamente deve ser complementada com o conhecimento técnico empírico adquirido no dia-a-dia do trabalho do CRAS.

Dentre as ações de gestão territorial, destacam-se: a busca ativa, a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS e a promoção da articulação intersetorial.

Busca ativa

Tem como foco os potenciais usuários do SUAS e objetiva identificar as situações de vulnerabilidade e risco social das famílias de um determinado território, de forma a ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade da população, essenciais para o planejamento local e para a ação preventiva, por meio da definição de serviços socioassistenciais a serem ofertados. Identifica também as potencialidades e recursos, a oferta de serviços setoriais e os acessos da população, as redes de apoio das famílias e as necessidades de articulação da rede socioassistencial para a efetividade da proteção social, bem como contribui para a sensibilização da população quanto a sua participação enquanto sujeito de direitos e seu exercício como cidadão. A equipe do CRAS poderá utilizar como estratégias: a visita domiciliar, o deslocamento pelo território, contatos com lideranças locais, obtenção de informação de outros serviços socioassistenciais e setoriais, campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, além da utilização de dados das famílias cadastradas (CadÚnico) e beneficiários de programas sociais (PBF, PETI e BPC). Concluindo, a busca ativa é uma ferramenta que disponibiliza informações sobre o território, essenciais para o planejamento local e para a ação preventiva, bem como para o aprimoramento dos serviços, programas e projetos desenvolvidos.

Articulação da rede socioassistencial

É o processo pelo qual se criam e se mantêm conexões entre diferentes organizações, a partir da compreensão do funcionamento, dinâmicas e papel, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns. Consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as organizações de assistência social do território, promovendo o acesso dos usuários aos serviços ofertados pela rede local.

É necessário que todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais executados de forma indireta, ou seja, pelas entidades ou organizações de assistência social, sejam referenciados aos CRAS e mantenham articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Isso significa que as entidades executoras de serviços socioassistenciais devem receber orientações repassadas pelo poder público, alinhadas às normativas do SUAS, garantindo sua organização como política de direito e o acesso da população aos serviços. Implica, também, monitorar e avaliar a execução dos serviços prestados pelas entidades, assim como os prestados pelo CRAS, a fim de obter informações para a adequação e/ou melhoria dos serviços socioassistenciais no território. O referenciamento visa, ainda, tornar possível a articulação dos demais serviços de proteção social básica ao PAIF, possibilitando a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Quanto ao monitoramento da rede socioassistencial, cabe ao órgão gestor da assistência social a organização da prestação dos serviços socioassistenciais, segundo demanda e necessidades existentes, tendo o CRAS como unidade responsável pela articulação com as entidades prestadoras de serviços da assistência social no território. O objetivo do monitoramento da rede para o CRAS é, após o mapeamento (ANEXO 01) e a articulação com as entidades privadas executoras de serviços da assistência social, realizar o acompanhamento da execução dos serviços, visando o atendimento qualificado e integrado às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O reconhecimento desta rede, suas características, potencialidades, deficiências, funcionamento, ações e recursos de que ela dispõe, de acordo com as normativas do SUAS, contribuirá para o acompanhamento sistemático dos serviços oferecidos e avaliação do funcionamento desta rede, bem como para torná-la acessível à população local prioritária.

Compõem essa rede as entidades socioassistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a execução de serviços, programas e projetos de atendimento, assessoramento e garantia de direitos conveniadas ou não. Além da rede socioassistencial, o território é composto também por uma rede local formada por entidades registradas em outros Conselhos de Direitos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMTIBA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI) ou demais instituições que participam da vida no território como organizações religiosas e Associações de Moradores.



Promoção da articulação intersetorial

Depende de uma ação coletiva, que se materializa por meio da criação de espaços de comunicação, do aumento da capacidade de negociação e da disponibilidade em se trabalhar com conflitos. Refere-se à articulação entre setores e saberes, visando responder, de forma integrada, a um objetivo comum. Essa articulação visa proporcionar a melhoria das condições de vida das famílias, possibilitando o acesso a serviços setoriais, buscando constituir uma rede sólida com o objetivo comum de proporcionar proteção social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.



PAIF



1. Descrição

O PAIF é o Serviço de Proteção Social Básica que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.

Trabalho social com famílias aqui entendido como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade - que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012b, p.11).

Portanto é fundamental para o alcance dos objetivos do PAIF atuar de forma:

- **Preventiva:** ação antecipada, baseada no conhecimento das características das famílias e do território, a fim de evitar a ocorrência ou o agravamento da situação.
- **Protetiva:** centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.
- **Proativa:** intervir nas circunstâncias que originaram as situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a criação de instrumentos que permitem prever ocorrências futuras.

É a partir do PAIF que são identificadas as demandas para os demais Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Básica.

2. Público-alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social.

Sob esta perspectiva, consideram-se prioritárias para inclusão no Serviço:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias que vivenciam discriminação (étnico-raciais e culturais, etárias, de gênero, por orientação sexual, por deficiência e outras);
- Família com integrante que apresenta problemas de saúde (transtornos mentais, doenças crônicas, etc.), que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais;
- Família com pessoas com deficiência e/ou idosas;
- Famílias residentes em moradia precária e/ou vivendo em territórios com assentamento precário bem como as reassentadas;
- Famílias residentes em territórios com inexistência ou fragilidade da rede socioassistencial local, bem como das demais políticas públicas;
- Famílias residentes em áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros;
- Pessoas provenientes de outras regiões (migrantes e imigrantes), com ou sem núcleo familiar e comunitário local, e/ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais.



3. Objetivos

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

A equipe de referência do CRAS é a responsável pela oferta do PAIF, composta por técnicos de nível superior e técnicos de nível médio (educadores sociais) conforme estabelecido pela NOB-RH, a qual pode ser adequada de acordo com as especificidades de cada território.

Embora esta equipe seja prevista para a execução do Serviço PAIF, ela poderá desenvolver atividades relacionadas aos demais Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica.

4.2. Recursos Materiais

Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, telefone, impressora, veículo, computa-

dor, notebook, *pen drive*, livros didáticos, lanche, materiais de expediente, pedagógicos, culturais e esportivos em perfeitas condições de uso e com as atualizações necessárias ao serviço.

4.3. Recursos Físicos

Para a execução do PAIF o CRAS deve garantir espaço físico comportando os seguintes ambientes: recepção, mínimo de 02 (duas) salas de atendimento individualizado para CRAS Nível¹ I, mínimo de 01 (uma) sala de atendimento individualizado para CRAS Nível III, sala de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias.

Todos os ambientes devem ter adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. Os espaços devem considerar a cultura local, de forma a estimular a expressão e o sentimento de pertença das famílias usuárias.

5. Operacionalização

A organização do PAIF está baseada em dois eixos estruturantes do SUAS: matricialidade sociofamiliar e a territorialização, conforme descrito nas premissas deste documento.

O Serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias e se fundamenta no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares; na importância do apoio do Estado no sentido de ampliar a capacidade protetiva das famílias.

As Orientações Técnicas do PAIF² apontam que o trabalho social com famílias deve ser desenvolvido a partir de conhecimentos científicos, embasado em princípios éticos e executados com procedimentos sistemáticos e reflexivos. Para que se efetive desta maneira na prática profissional, depende de:

- Consciência crítica e espírito pesquisador por parte dos profissionais do CRAS;
- Conhecimento do território, suas potencialidades, recursos e vulnerabilidades;

- Adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos do Serviço;
- Estudo e análise permanente dos conceitos fundamentais, tais como família e território, cuja compreensão é essencial para a implementação qualificada do PAIF;
- Planejamento e análise das ações a serem adotadas no desenvolvimento do trabalho social com famílias;
- Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações do Serviço;
- Desenvolvimento de uma prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS;
- Conhecimento sobre os ciclos de vida, questões étnicas, raciais, de orientação sexual, assim como outras questões específicas identificadas no território.

Assim, o fazer cotidiano da equipe de referência do CRAS, ao operacionalizar o PAIF, deve fugir das práticas do senso comum, que sem nenhum tipo de contestação ou indagação, tornam-se crenças imutáveis, que reproduzem idéias preconceituosas, culpabilizam as famílias por sua situação social e mantém o *status quo*, impossibilitando movimentos de transformação da realidade.

É função do profissional buscar sempre estabelecer vínculo com a família usuária do PAIF. O vínculo entre os profissionais e as famílias favorece o atendimento, pois democratiza e horizontaliza as práticas profissionais, construindo laços de compreensão, confiança, respeito e a valorização dos saberes das famílias.

Conforme as Orientações Técnicas do PAIF (2012b),

(...) aos profissionais cabe estarem atentos às barreiras pessoais que interferem no processo de comunicação, como o uso de termos técnicos, palavras que sugerem preconceitos, impaciência, expressão inadequada de sentimentos e emoções, entre outros (BRASIL, 2012b, p. 49).

A fim de alcançar um bom resultado no trabalho é importante uma postura profissional acolhedora considerando os seguintes pontos:

- Apresentar-se e chamar o usuário pelo nome;

- Planejar cuidadosamente a ação, para que as famílias sintam-se respeitadas e apoiadas;
- Escutar o maior número possível de membros das famílias, quando houver a possibilidade;
- Identificar nas famílias seus recursos e potencialidades, buscando compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas;
- Coletar informações sobre a vida familiar e comunitária, sobre a sua situação socioeconômica, suas crenças, valores, formas de comunicação e expectativas em relação ao Serviço;
- Considerar não só os aspectos objetivos, concretos, mas também a subjetividade das famílias;
- Utilizar instrumentais de coleta e registro de informações, como por exemplo, relatórios, sistemas informatizados, dentre outros;
- Escutar sem julgamento ou preconceitos, para que a família fale de sua intimidade com segurança, auxiliando-a na construção do conhecimento sobre sua realidade e, conseqüentemente, no seu fortalecimento;
- Ouvir o usuário, sem interrupção, utilizando comunicação clara, simplificada e compreensível, acreditando no seu potencial e naquilo que ele sabe e pensa em relação à situação;
- Ao identificar situações que demandam atendimento da Proteção Social Especial, é importante uma ação imediata de encaminhamento da família e/ou indivíduo ao CREAS.

Quando a família é atendida pelo PAIF é necessário uma análise integral, objetivando sua inclusão em outros Serviços, Programas e Projetos de Proteção Básica, de acordo com as particularidades de cada situação.

O acesso das famílias ao PAIF pode ser realizado das seguintes formas:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas;
- Por encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.

Ressalta-se dentre tais formas de acesso a busca ativa, sendo uma ferramenta essencial para a compreensão da realidade social do território,

(...), pois é por meio dela que o PAIF consegue operacionalizar de modo mais efetivo a sua função protetiva e preventiva nos territórios, visto que é capaz de antecipar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e não somente reagir passivamente às demandas apresentadas pelas famílias (BRASIL, 2012a, p. 66).

A principal estratégia da busca ativa é a visita domiciliar, que tem por objetivo possibilitar a equipe conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária e os arranjos familiares, além de aproximar o profissional que está atendendo a família e/ou o indivíduo com a sua realidade.

Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar (BRASIL, 2015a, p. 13).

A Política de Assistência Social destaca que as causas e respostas das vulnerabilidades não são individuais e sim coletivas, sendo que esta prerrogativa é reforçada pelas orientações técnicas do PAIF, que dá ênfase em ações com foco no coletivo.

Neste sentido, estas ações se constituem como importantes espaços de escuta e troca de vivências entre as pessoas, as quais desenvolvem habilidades de expressar suas idéias, de aceitar as diferenças, de lidar com conflitos e produzir consensos, fortalecendo assim o grupo, as famílias, as relações comunitárias, as redes de apoio e, conseqüentemente, o território. É importante trabalhar na perspectiva dos direitos, coletivizando as demandas e reafirmando que o caminho para a concretização da cidadania é via políticas públicas (BRASIL, 2012b, p. 62-65).

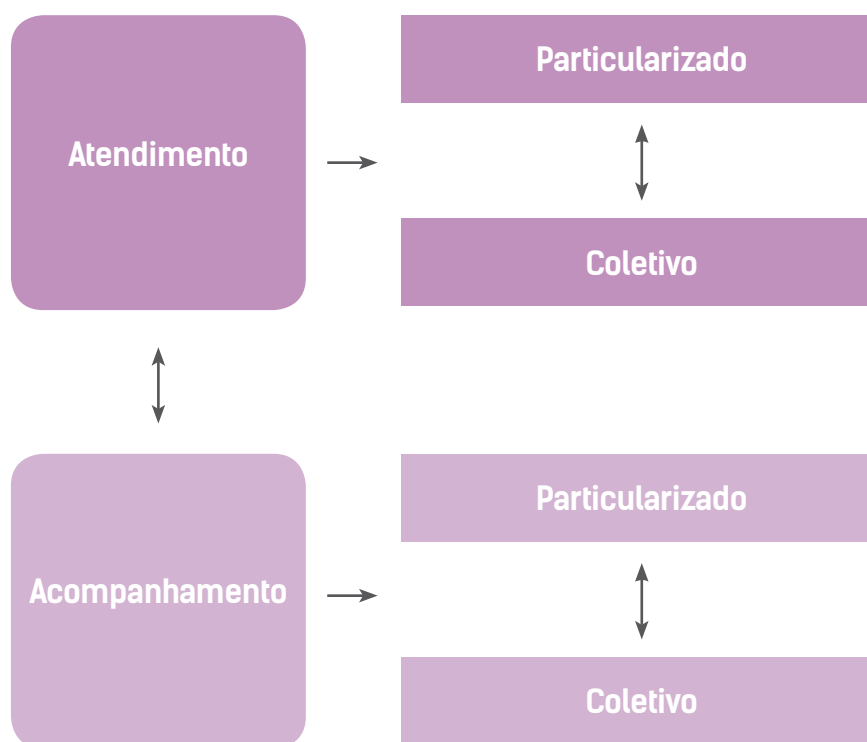
O PAIF é executado no CRAS ou nas Unidades de Atendimento a ele vinculadas, sendo uma atribuição exclusiva do poder público. Não existe CRAS sem a oferta do PAIF.

Quando o território de abrangência do CRAS for muito extenso, para facilitar o acesso das famílias, as equipes podem se deslocar para atendimento em espaços cedidos pela comunidade, desde que se respeitem os objetivos, procedimentos e estrutura necessária para o Serviço.

O Serviço tem caráter continuado, com funcionamento 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, necessariamente no período diurno, exceto no período de realização de reunião de equipe, conforme Orientação Técnica da FAS nº 01/2013. Eventualmente, as atividades complementares podem ser executadas à noite, com possibilidade do equipamento funcionar em feriados e finais de semana.

5.1. Processos do PAIF

Os processos essenciais para o desenvolvimento do PAIF são:



Os processos serão detalhados abaixo:

ATENDIMENTO

Caracteriza-se como ação imediata de prestação ou oferta de atenção, quando os objetivos a serem alcançados forem de curto prazo. Pode se encerrar na resolução de uma demanda específica, com ou sem retorno, ou pode dar início a um processo de acompanhamento familiar.

O processo de atendimento pode ser realizado de forma **particularizada** ou **coletiva**, conforme descrito abaixo:

ATENDIMENTO PARTICULARIZADO

Refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica de nível superior e educadores sociais do CRAS à família de modo individualizado e pontual, seja por meio do atendimento a um núcleo familiar ou a um de seus membros. Busca atingir as finalidades do Serviço e não somente resolver o “caso” ou o “problema” de determinada família.

As ações do Atendimento Particularizado incluem:

Acolhida Particularizada

Contato inicial de uma família, ou algum de seus membros, com o Serviço. Processo de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias e oferta de informações.

Local	No CRAS ou no domicílio da família
Periodicidade	Diariamente – Horário de funcionamento do CRAS
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior e/ou educador social

Quando a acolhida particularizada é realizada pelo profissional de nível superior, neste momento ele analisa em conjunto com a família em qual processo será inserida, se no **Atendimento** ou no **Acompanhamento**.

Atendimento Particularizado

Atendimento prestado pela equipe técnica de modo individualizado. Tem por objetivo aprofundar o conhecimento da dinâmica familiar.

Local	No CRAS ou no domicílio da família
Periodicidade	Mínimo de 08 (oito) períodos semanais (manhã e tarde) garantindo atendimento às situações emergenciais a qualquer tempo
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior e/ou educador social

Durante o atendimento particularizado, é realizado o cadastramento e/ou a atualização do Cadastro Único, o qual visa a coleta de informações essenciais sobre a família ou algum de seus membros que está em busca de atendimento. Tal ação é fundamental para garantir o acesso destas famílias aos direitos sociais, bem como permite a identificação de suas vulnerabilidades e necessidades.

Ressalta-se a importância do registro dos atendimentos particularizados (ANEXO 02) realizados com as famílias.

Encaminhamentos

São os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou de algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou para outros setores. Tem por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania.

Periodicidade	Diariamente – Horário de funcionamento do CRAS
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior e/ou educador social

Os encaminhamentos devem ser formalizados por meio de Formulário de Referência e Contrarreferência (ANEXO 03), e/ou formulários específicos³ que possam ser entregues ao usuário e/ou enviados para a outra unidade.

Os principais encaminhamentos no âmbito do PAIF são:

- Para os demais Serviços da Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos;
- Para os Serviços da Proteção Social Especial, quando a vulnerabilidade social for agravada por ameaça e violação de direitos, decorrente de situações de violência. Deve ser realizada discussão técnica com o CREAS para articular intervenções com vistas a um processo gradativo de desligamento do PAIF e a inclusão da família no PAEFI;
- Para as ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho;
- Para a Rede Setorial de Políticas Públicas: Política de Saúde, Política de Educação, Política de Habitação, Segurança Alimentar dentre outros;
- Para o Sistema de Garantia de Direitos: Ministério Público, Defensoria Pública, dentre outros;
- Para a Rede Socioassistencial: entidades sociais conveniadas ou não conveniadas.

3- Formulários Específicos: Encaminhamento para Isenção Tarifária Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Acesso – Transporte Especial; Encaminhamento para 2ª via de Certidão; INSS; Vai e vem FAS – CEF; Formulário Padrão Acompanhamento Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Desligamento

O atendimento encerra-se na resolução de uma demanda específica dos indivíduos ou famílias.

Periodicidade Diariamente – Horário de funcionamento do CRAS

Para quantos 1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros

Responsável Técnico de nível superior

ATENDIMENTO COLETIVO⁴

Processos coletivos e/ou comunitários voltados para a dinamização das relações no território de abrangência do CRAS, a defesa ou efetivação de direitos decorrentes de mobilização de grupos ou comunidades, ou como decorrência de projetos coletivos propostos pelos grupos que participam dos serviços.

As ações do Atendimento Coletivo compreendem:

Acolhida em Grupo

É o processo realizado de modo coletivo, com mais de uma família. Deve ser empregada para dinamizar e agilizar o processo de atendimento, pois otimiza o repasse de informações e contribui para esclarecer dúvidas.

Local No CRAS

Periodicidade Conforme a demanda do território e planejamento do CRAS

Para quantos Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 25 (vinte e cinco) participantes

Responsável Técnico de nível superior e/ou educador social

Quando a acolhida coletiva é realizada pelo profissional de nível superior, neste momento ele analisa em conjunto com a família em qual processo será inserida, se no **Atendimento** ou no **Acompanhamento**.

Oficinas com Famílias

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, com os responsáveis ou outros representantes. Tem o intuito de refletir sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades identificados no território.

Local	No CRAS e/ou em espaços parceiros
Periodicidade	Mínimo de 01 (uma) ação por mês por CRAS
Duração	Mínimo de 01 (uma) hora
Para quantos	Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 25 (vinte e cinco) participantes
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Ao planejar as oficinas é importante a escolha de temas adequados à realidade do território, respondendo às necessidades e expectativas das famílias. A fim de auxiliar neste planejamento alguns temas⁵ são sugeridos:

- Quais são e como acessar nossos direitos?
- Os desafios da vida em família.
- A vida no território: superando vulnerabilidades e identificando potencialidades.

5- Para maiores informações, ver em Orientações Técnicas sobre o PAIF (BRASIL, 2012b, p. 30-34)

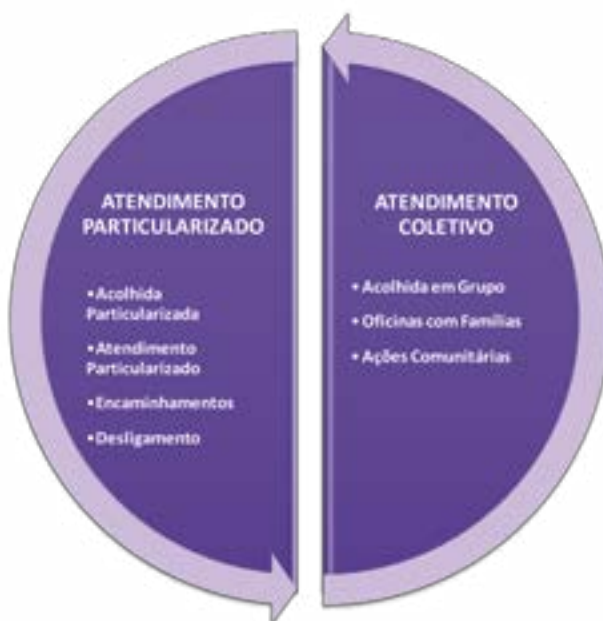
Ações Comunitárias

São ações voltadas para a articulação e dinamização das relações no território, agregam diferentes grupos a partir do estabelecimento de um objetivo comum. Visam promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade, fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã.

Local	No CRAS e/ou em espaços parceiros
Periodicidade	Conforme a demanda do território e planejamento do CRAS
Duração	Mínimo de 01 (uma) hora
Para quantos	Sem limite de participantes, de acordo com a estrutura física disponível
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

As ações comunitárias⁶ podem ser realizadas através de:

- Palestras;
- Campanhas;
- Eventos comunitários.



ACOMPANHAMENTO

Caracteriza-se como um conjunto de intervenções continuadas e planejadas para famílias que aceitam participar do processo, mediante construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (ANEXO 05). Ocorre durante um tempo determinado, entre aproximadamente 03 meses a 02 anos e os objetivos a serem atingidos serão de médio e longo prazo.

Ressalta-se a prerrogativa de uma atitude proativa da equipe profissional que vai desde a identificação da necessidade de acompanhamento até o delineamento da intervenção profissional, o que irá viabilizar às famílias a atenção integral que o serviço prevê.

Importante destacar que, a partir da identificação da necessidade de acompanhamento, é necessário refletir com a família a importância deste trabalho. Preservar o direito de escolha da família em se inserir ou não neste processo reforça a autonomia, que deve permear e direcionar toda a intervenção técnica durante o período de acompanhamento, além de favorecer a contrapartida e a corresponsabilização. A família tem que compreender o significado do acompanhamento e seus objetivos, de forma que ela possa escolher conscientemente sobre sua adesão, ou seja, que a família compreenda o significado desta decisão.

Devem ser priorizadas no acompanhamento PAIF:

- Famílias em situação de Extrema Pobreza;
- Famílias com perfil Bolsa Família, mas que ainda não recebem o benefício;
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;
- Famílias com beneficiários do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades, principalmente em fase de suspensão⁷;
- Famílias com membros beneficiários do BPC;
- Famílias encaminhadas pelos CREAS (após desligamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI) e/ou demais Serviços da Proteção Social Especial e/ou Rede de Proteção.

7- As informações sobre o Acompanhamento Familiar das famílias em descumprimento de condicionalidades, principalmente em fase de suspensão, devem ser registradas em sistema informatizado específico, a fim de evitar repercussões e garantir segurança de renda das famílias.

Este processo inicia-se de forma particularizada, para pactuação com a família e construção do Plano de Acompanhamento, podendo, posteriormente, ocorrer a inclusão no acompanhamento coletivo, conforme avaliação.

O acompanhamento pode ser realizado de forma particularizada e/ou coletiva, conforme descrito abaixo:

ACOMPANHAMENTO PARTICULARIZADO

Refere-se a um conjunto de intervenções desenvolvidas com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Realizado pelos técnicos de nível superior com apoio dos educadores sociais. Foco em somente uma família.

As ações do Acompanhamento Particularizado compreendem:

Diagnóstico Familiar

Análise técnica da equipe de referência sobre a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela família, a partir da escuta das demandas que explicitam a necessidade de sua inserção no acompanhamento familiar.

Periodicidade	Mínimo de 01 (um) diagnóstico por núcleo familiar
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Atendimentos Particularizados

Momento com a família, onde será apresentado o processo de acompanhamento, proporcionando os esclarecimentos necessários para sua participação. Com seu consentimento, será realizada a avaliação e pactuação conjunta entre equipe e família e a decisão sobre o modo de acompanhamento: coletivo ou particularizado. Os atendimentos poderão ocorrer durante todo o processo de acompanhamento, quando necessária a intervenção com a família.

Periodicidade	Mínimo de 01 (um) encontro mensal com a família acompanhada
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Plano de Acompanhamento Familiar

Planejamento das estratégias adotadas para o fortalecimento das potencialidades/recursos e enfrentamento das vulnerabilidades. O Plano é construído de forma compartilhada entre profissionais e famílias e deve considerar: as demandas e necessidades da(s) família(s), as vulnerabilidades a serem superadas, as potencialidades do(s) grupo(s) familiar(es), que devem ser fortalecidas, os recursos que o território possui que podem ser mobilizados, as estratégias a serem adotadas pelos profissionais e família(s), os compromissos da(s) família(s) e dos técnicos no processo, o percurso proposto para o acompanhamento, as intervenções (quantas, duração, horários) a serem realizadas, seus objetivos e aquisições, as ações de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais, o que se espera desses momentos e os resultados que se quer alcançar. A elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (ANEXO 05) é inerente ao acompanhamento.

Periodicidade	Mínimo de 01 (um) registro mensal com a família acompanhada
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Mediações Periódicas

Materializa o processo de acompanhamento das famílias durante os atendimentos particularizados, promovendo interações capazes de desvendar e aprofundar as realidades concretas dos usuários, visando um processo dinâmico para a superação e/ou transformação, no qual profissional e usuário sejam atores responsáveis pelas ações.

Periodicidade	Mínimo de 01 (uma) mediação bimestral com a família acompanhada
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Avaliações

Neste momento é analisado, juntamente com as famílias, se as ações tem tido o efeito desejado e se atendem às expectativas dos envolvidos, readequando o Plano de Acompanhamento Familiar ou desligando a família deste processo.

Periodicidade	Mínimo de 01 (uma) avaliação anual com a família acompanhada ou conforme a necessidade
Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Desligamento

Planejado e realizado de maneira progressiva, a partir das avaliações efetuadas. A qualquer tempo, quando a vulnerabilidade social for agravada por ameaça e violação de direitos decorrente de situações de violência, poderá ocorrer encaminhamento para os Serviços da Proteção Social Especial, articulando com o CREAS intervenções para um processo gradativo de desligamento do PAIF e a inclusão da família no PAEFI.

Para quantos	1 (um) núcleo familiar ou a 1 (um) de seus membros
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

ACOMPANHAMENTO COLETIVO

Refere-se a um conjunto de intervenções desenvolvidas com um grupo de famílias em vulnerabilidade, com afinidades, necessidades e características similares, de forma a efetivar seu acompanhamento, tornando-o um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos, de apoio à família em sua função protetiva e de construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais.

As ações do Acompanhamento Coletivo são:

Diagnóstico

Refere-se à análise da equipe técnica sobre as situações de vulnerabilidades, as capacidades e potencialidades das famílias e do território onde residem, de modo a conhecer a realidade e construir um grupo de acompanhamento coletivo de famílias com afinidades, necessidades e características similares (ANEXO 06).

Periodicidade | Mínimo de 01 (um) diagnóstico por grupo

Responsável | Técnico de nível superior com apoio do educador social

Encontros⁸

Momento planejado para o compartilhamento de experiências, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação, de apoio à família em sua função protetiva e de construção de projetos de vida. Sugere a utilização de dinâmicas que favoreçam a socialização e integração dos participantes, buscando estimular a criação de vínculos. Os técnicos devem atuar como um elo de comunicação entre um participante e outro, encorajando a expressão dos mais calados, traduzindo temas trazidos e auxiliando-os a fazerem suas próprias conexões⁹.

Periodicidade	Mínimo de 1 (um) encontro mensal, com duração de 01 (uma) a 03 (três) horas, por aproximadamente 03 (três) meses a 01 (um) ano
Para quantos	Mínimo de 5 (cinco) e máximo de 25 (vinte e cinco) participantes
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

Avaliações

Neste momento é analisado, juntamente com as famílias, se as ações tem tido o efeito desejado e se atendem às expectativas dos envolvidos. Através da mediação, os profissionais e os participantes monitoram e avaliam o processo de acompanhamento, a efetividade da intervenção e o cumprimento dos objetivos propostos, ressaltando as vivências e as conquistas do grupo. É importante ouvir as impressões dos participantes, pois a avaliação realizada somente pelos profissionais é parcial e pode desconsiderar aspectos importantes dessa ação experimentados pelas famílias. Quando necessário, são estabelecidos novos compromissos ou incluídas novas temáticas nos próximos encontros a serem realizados.

Periodicidade	Conforme a necessidade
Responsável	Técnico de nível superior com apoio do educador social

8- Utilizar formulário Registro do Encontro (ANEXO 04)

9- Para maiores informações, ver em Orientações Técnicas sobre o PAIF (BRASIL, 2012b, p. 70-75)

Encerramento

Deve acontecer conforme planejado. Neste momento, é avaliado se as famílias serão desligadas do processo de acompanhamento ou se há necessidade de continuidade, de forma particularizada.

Responsável Técnico de nível superior com apoio do educador social





SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS



1. Descrição

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI. É realizado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e nos espaços a eles referenciados.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV busca romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades continuadas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social básica. Tem caráter preventivo e proativo, deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas (BRASIL, 2016, p. 16).

Os encontros do SCFV são um espaço para promover:

- **Processos de valorização/reconhecimento:** estratégia que considera as questões e os problemas das outras pessoas como procedentes e legítimos.
- **Escuta:** estratégia que proporciona um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências.
- **Produção coletiva:** estratégia que estimula a construção de relações de igualdade e de colaboração proporciona a realização compartilhada.
- **Exercício de escolhas:** estratégia que estimula a responsabilidade e a reflexão sobre os interesses envolvidos no ato de escolher.

- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** estratégia que estimula a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e assumir uma escolha.
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** procedimento que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades nos processos resolutivos e restaurativos.
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesses, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- **Experiência de escolha e decisão coletivas:** estratégia que cria e induz atitudes de cooperação a partir de determinadas situações em prol do coletivo.
- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** estratégia que propõe construir nas relações, lugares de autoridades para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquia previamente definidas.
- **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** estratégia que permite aprender e ter domínio sobre sentimentos de modo a enfrentar situações conflituosas.
- **Reconhecimento e admiração da diferença:** estratégia que permite exercitar situações em que as desigualdades e diversidades possam ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Nos encontros dos grupos do SCFV devem ser criadas oportunidades para que os usuários vivenciem estas questões, por meio de ações que sejam estrategicamente atrativas e que atendam as demandas e especificidades de cada grupo, sempre com objetivos bem definidos.

2. Público-alvo

- Crianças de até 06 anos e suas famílias;
- Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;
- Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Público Prioritário

A Resolução CNAS nº 01/2013 considera público prioritário para inclusão no SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas, nas seguintes situações:

- Isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de Violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- Em acolhimento;
- Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3. Objetivos

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas e culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

Técnico de Referência

Profissional com formação de nível superior, conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011, que integra a equipe do CRAS para ser referência no SCFV.

Atribuições:

- Acompanhar a execução do Serviço, por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao Orientador/Educador Social;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o Serviço;
- Encaminhar o usuário ao SCFV;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço;
- Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- Assessorar tecnicamente o Orientador/Educador Social do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e no planejamento das atividades;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço;
- Manter registros do planejamento do SCFV no CRAS;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;
- Avaliar com usuários e suas famílias, os resultados e impactos do SCFV;
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas nos sistemas de registro informatizados e utilizá-las como subsídios para organização e planejamento;
- Desenvolver atividades com as famílias dos usuários do Serviço, quando necessário;

- Realizar o referenciamento ou contrarreferenciamento para serviços, programas e projetos socioassistenciais e de serviços de outras políticas públicas;
- Realizar atendimento e acompanhamento familiar se for considerada a existência do maior vínculo deste profissional com as famílias.

Ressalta-se que os processos de atendimento e o acompanhamento familiar são prerrogativas do Serviço PAIF.

Educador/Orientador Social

Corresponde ao técnico de nível médio, conforme previsto na Resolução CNAS nº 09/2014, sendo responsável direto e constante nos grupos do SCFV.

Atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização e participação, visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de oficinas;
- Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação técnica;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos;

- Desenvolver oficinas culturais, artísticas, e recreativas, adequadas à faixa etária, em caso de habilidade para tal;
- Informar ao Técnico de Referência a identificação de situações que sinalizem necessidade de acompanhamento técnico;
- Conhecer a situação do usuário e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas.

Facilitador de Oficinas

Função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, responsável pela realização de oficinas culturais, artísticas e recreativas. Este profissional é de contratação opcional (não obrigatória) sendo que suas funções poderão ser acumuladas pelo Orientador/Educador Social, desde que garantida a oferta com qualidade do SCFV.

Atribuições:

- Desenvolver, organizar e coordenar atividades culturais, artísticas e recreativas adequadas à faixa etária, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho, sempre que possível ou necessário.

4.2. Recursos Materiais

Materiais de apoio para execução das atividades com os grupos, compatíveis com a faixa etária dos participantes:

- Materiais de Consumo: lanches, brinquedos pedagógicos e lúdicos, materiais socioeducativos, artigos pedagógicos, culturais e esportivos, materiais recicláveis para a confecção de brinquedos, livros de histórias infantis, caixa para guardar os brinquedos, colchonetes, almofadas e tapetes, jogos de tabuleiro, jogos de memória, materiais para artesanato em geral, artigos de papelaria, dentre outros;

- Materiais permanentes: mesas, cadeiras, aparelhos multimídia, TV, ventiladores, armários, dentre outros.

4.3. Recursos Físicos

- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, com metragem mínima de 1m² por pessoa atendida, com adequadas instalações sanitárias, iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes;
- sala(s) de atendimento individualizado ao usuário e à família e sala de recepção/administrativo. Quando o serviço é executado em espaço parceiro, essa sala não é item obrigatório considerando que o atendimento pode ser realizado no CRAS;
- no caso do SCFV para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, espaço adequado para cuidados e higiene de crianças nessa faixa etária.

5. Operacionalização

A organização e execução do SCFV estão baseadas em eixos que devem contemplar formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço. São eles:

- **Convivência Social:** é o principal Eixo e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades baseadas neste eixo devem estimular o convívio social e familiar, o sentimento de pertença e a construção de processos de sociabilidade, entre outros;
- **Direito de ser:** atividades que potencializam as vivências de cada ciclo de vida;
- **Participação:** tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública.

O SCFV é realizado em grupos, considerando os ciclos de vida, tem caráter continuado e ininterrupto, não prevendo férias ou recessos em sua execução. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis, podendo ser também em feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município, com acompanhamento da equipe própria.

O acesso ao Serviço deve ocorrer por encaminhamento do CRAS, por demanda identificada pelo PAIF e PAEFI, por procura espontânea do usuário, por busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Em todas estas situações a equipe do CRAS avaliará a situação do usuário/família, considerando a necessidade e o interesse de participação no Serviço e condições como: recursos humanos, materiais e físicos, para atendimento.

Para inclusão do público prioritário é indispensável que os técnicos do PAIF e PAEFI estabeleçam diálogo sobre os encaminhamentos a serem realizados, a fim de que o usuário encaminhado ao CRAS para participar do SCFV seja inserido em um grupo que atenda às suas necessidades.

O encaminhamento do público prioritário atendido nos Serviços da Proteção Social Especial para o SCFV deverá ser realizado mediante formulário de Referência e Contrarreferência (ANEXO 03) e relatório técnico e/ou documento comprobatório da situação prioritária, enviado à equipe técnica do Serviço PAIF, a qual fará a avaliação quanto a sua inclusão no grupo do SCFV.

A comprovação das situações prioritárias deve ser subsidiada por documentos comprobatórios, tais como:

- Relatórios elaborados por técnico da rede socioassistencial governamental e não governamental, ou demais políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Cadastro Único com marcação de trabalho infantil ou deficiência;
- Notificação obrigatória de situações de violência;
- Outros.

Os documentos deverão ser arquivados na unidade que oferta o SCFV, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle, sempre considerando a necessidade de sigilo.

5.1. Processos do SCFV

Planejamento

Considerando que o “SCFV é uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território” (BRASIL, 2009, p. 09), o Planejamento é essencial para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Devem ser identificadas as demandas de cada grupo específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os Eixos Orientadores do Serviço.

Ao se planejar é preciso:

- Ter conhecimento das orientações técnicas do SCFV, da realidade do território e das famílias com membros que necessitam do serviço;
- Atentar-se à provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais;
- Contemplar a provisão de recursos humanos capacitados, compatível com as características do serviço e atividades a serem desenvolvidas;
- Conhecer e articular com a rede de serviços socioassistenciais;
- Contemplar formas de promoção e divulgação do SCFV;
- Definir as faixas etárias dos usuários, o horário de funcionamento dos grupos e a periodicidade dos encontros;
- Ter clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo de que se dispõe para a execução das ações;
- Ter conhecimento das características específicas de cada grupo;

- Definir os meios utilizados para atingir os objetivos, ou seja, os métodos (os temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, em que sequência, qual a relação entre eles, como vão ser articulados e as técnicas a serem utilizadas);
- Desenvolver procedimentos e instrumentos para o acompanhamento, a avaliação e a sistematização das ações.

O Planejamento deve ser constantemente ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho (ANEXO 07). Neste contexto, é importante não perder de vista os objetivos para que os novos caminhos propostos sejam coerentes e não comprometam o que se pretende alcançar com as ações. É importante a participação de toda equipe do SCFV no processo de planejamento e avaliação das atividades a serem executadas junto aos grupos. Isso deverá acontecer de maneira sistemática, garantindo espaço para a participação dos usuários do Serviço.

Constituição dos Grupos de SCFV

A constituição dos grupos demanda da avaliação do técnico de referência do CRAS, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades. Deverão ser considerados o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, a quantidade máxima de usuários por grupo entre outros aspectos (ANEXO 06).

Os grupos de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e de idosos devem ser formados com a participação de, no máximo, 30 pessoas, com flexibilidade conforme as condições de espaço físico, recursos humanos e demanda de usuários. Quando a demanda de usuários for maior do que 30 pessoas, é necessário constituir dois grupos, considerando a disponibilidade de equipe técnica e de espaço físico para a oferta do Serviço.

Os grupos de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias devem ter, no máximo, 20 participantes entre crianças e adultos.

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. E ser preservada a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Quando os grupos são constituídos, é preciso nomeá-los, a fim de melhor geri-los e de estimular o sentimento de pertença. O nome do grupo deve ser definido com a participação efetiva de seus componentes. Assim, não é recomendado caracterizar ou nomear os grupos do serviço com o nome das atividades praticadas pelos seus componentes.

Grupos intergeracionais e Atividades intergeracionais

Grupos intergeracionais são constituídos por usuários de ciclos de vida diferentes e funcionam durante determinado período, para desenvolver um ou mais eixos orientadores do SCFV.

Atividades Intergeracionais são momentos pontuais, planejados para promover a integração entre os usuários de diversos ciclos de vida que participam do SCFV. Recomenda-se que estas atividades ocorram com certa regularidade, pois são momentos de interação entre os usuários que frequentam a mesma Unidade.

O que não são Grupos do SCFV:

"Ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios e palestras não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV. O mesmo vale para a promoção de cursos profissionalizantes e para a oferta de apoio escolar/acadêmico, os quais não são de competência da política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV".(BRASIL, 2015b, p. 21).

Percursos e Temas Transversais

PERCURSOS

A definição de percurso diz respeito aos objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de atividades diversas, no decorrer de um determinado período. Compõe este processo, o planejamento e execução

das atividades junto aos grupos, com previsão de início, meio e fim para seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas, a partir dos Eixos Orientadores do Serviço.

O trabalho realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e poderá possibilitar progressivas aquisições aos usuários. Portanto ao final de um percurso deve-se fazer avaliação dos encontros, das atividades realizadas, das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos.

É fundamental a participação dos usuários do Serviço no processo de planejamento e definição dos objetivos, metas, proposição das atividades, cronograma e avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

O fim de um percurso não significa a extinção do grupo ou encerramento da participação do usuário no Serviço. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o serviço e de seu desejo, quando for o caso.

Além da realização de percursos, a execução do SCFV possibilita várias ações ou estratégias complementares para mediar os grupos, tais como: realização de oficinas ou atividades de arte, cultura, lazer, lúdicas e recreativas. Estas, por si só não constituem execução do SCFV, mas são estratégias para promover a convivência, e quando articuladas com temáticas inerentes aos ciclos de vida dos usuários, em consonância com os eixos orientadores do SCFV, potencializam, qualificam e tornar as ações mais atrativas para os grupos do SCFV.

TEMAS TRANSVERSAIS

Considerando os Eixos Orientadores, os temas abordados no SCFV devem possibilitar discussão e reflexão sobre questões que presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Alguns temas sugeridos:

- Cultura, esporte, cultura de paz;

- Violação de direitos, combate ao trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violência contra crianças, adolescentes e idosos;
- Igualdade de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Violência doméstica;
- Participação social (ênfase na participação em conferências e nos conselhos municipais da Criança e Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência);
- O envelhecimento, ser pessoa idosa hoje;
- Cidadania, direitos e deveres na comunidade, entre outros.

Participação e Frequência

- O conceito de participação no serviço ultrapassa a noção de frequência no SCFV. A presença física do usuário nos encontros do grupo de convivência é insuficiente para caracterizar a sua efetiva participação nas atividades propostas;
- Assim a frequência do usuário no serviço, embora não obrigatória, sinaliza o seu interesse pelas atividades propostas, bem como pelas relações construídas no grupo;
- Já a assiduidade nos encontros do SCFV é fator que facilita a construção de vínculos entre os usuários dos grupos e o educador/orientador social, assim como auxilia a avaliação do trabalho social realizado;

- O registro da frequência dos usuários nas atividades propostas (ANEXO 08) é um cuidado que a equipe deve sempre ter para melhor acompanhar os usuários e para melhor organizar o planejamento do SCFV dos usuários no serviço (ANEXO 09). É um instrumento que permite comprovar a oferta do serviço aos órgãos de controle, como também, auxiliar na gestão e acompanhamento do grupo;
- A ausência reiterada dos usuários no SCFV deve ser vista como um sinal de alerta, ser investigada e desencadear a revisão de práticas e metodologias utilizadas em sua execução, repercutindo, inclusive, na reavaliação da equipe que atua nos grupos e na implementação de estratégias de busca ativa dos usuários. Outra função importante do controle da frequência dos usuários é contribuir no acompanhamento efetivo de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou dele retirados, tendo em vista que a sua participação no serviço é uma das estratégias para impedir a sua reincidência na situação.

Considerando que a frequência dos usuários é voluntária e sem obrigatoriedade, a assiduidade pode ser um importante indicativo de que o Serviço é qualificado e atrativo. Logo, essa condição traz a responsabilidade, de ofertar atividades que despertem a curiosidade, o desejo de interagir, intervir e construir oportunidades.

5.2. Especificidades do SCFV por ciclo de vida

CICLO: 0 – 6 anos

Objetivos específicos:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Periodicidade	Semanal ou quinzenal, de 45 a 90 minutos por encontro. Duração mínima de 4 meses e máxima de 1 ano, passível de avaliação técnica
Para quem	Crianças de até 6 anos em situação de vulnerabilidade social, com Cadastro Único/NIS, vinculados/encaminhados pelo CRAS de referência, com a participação do(s) familiar(s) ou responsável(s) pelos seus cuidados
Para quantos	Mínimo de 10 participantes
Responsável	Planejamento e execução do técnico de nível superior com apoio do educador social

Para essa faixa etária, o SCFV deverá desenvolver atividades com as crianças e seus familiares ou responsáveis.

A metodologia deverá priorizar a interação entre os membros da mesma família e desta com os demais participantes do grupo. As atividades deverão contemplar experiências lúdicas, jogos interativos entre as diferentes faixas etárias, a escuta, observação, situações de produção coletiva, tomada de decisão e atividades intergeracionais que estimulem o conhecimento e habilidades das crianças e das famílias e que envolvam trocas relacionais.

Sugerem-se alguns temas para o trabalho:

- Infância e desenvolvimento humano;

- Infância e a importância da família;
- Conflito, preconceito, abandono, apartação e violência;
- Infância e estimulação física, cognitiva e social;
- Infância e trabalho infantil.

Modelo de realização das atividades diárias:

Atividade	Tempo	Descrição
Acolhida	Mínimo de 15 minutos	Recepção das famílias com as crianças com postura de valorização e reconhecimento do outro com perguntas sobre o cotidiano, sobre as vivências ocorridas desde o último encontro.
Atividades Intergera- cionais	Até 1 hora	Atividades lúdicas que estimulem as trocas relacionais contemplando situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, resolução de conflitos e reconhecimento dos limites e possibilidades das famílias.

Lanche 15 minutos

CICLO: 6 – 17 anos

Objetivos específicos:

6 a 15 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

15 a 17 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Periodicidade No mínimo 12 horas semanais

Para quem Crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, com Cadastro Único/NIS, vinculados/encaminhados pelo CRAS de referência

Para quantos Os grupos deverão ter o mínimo de 10 e máximo de 30 participantes

Responsável Técnico de nível superior e educador social

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens deverá adotar metodologia correspondente às especificidades das faixas etárias atendidas, a partir de análise da realidade do território e características do grupo.

O SCFV para crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 17 anos deve ser planejado e executado com base nos seguintes Eixos Estruturantes:

- Convivência Social;
- Participação;
- O Mundo do Trabalho (para adolescentes a partir de 14 anos).

Sugerem-se alguns temas para o trabalho:

- Infância/Adolescência/Juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Infância/Adolescência/Juventude e Saúde;
- Infância/Adolescência/ Drogadição;
- Infância/Adolescência/Juventude e Meio Ambiente;
- Infância/Adolescência/Juventude e Cultura;
- Infância/Adolescência/Juventude e Esporte, lazer, ludicidade e brincadeiras;
- Infância/Adolescência/Juventude e Atualidades;
- Infância/Adolescência/Juventude e Território;
- Adolescência/Juventude e Trabalho.

Modelo de realização das atividades diárias:

Atividade	Tempo	Descrição
Acolhida	Mínimo de 30 minutos	Recepção das crianças, adolescentes e jovens com postura acolhedora, perguntas sobre o cotidiano, sobre as vivências ocorridas desde o último encontro e levantamento de interesses e necessidades sobre o dia.
Atividade-meio	1 hora e 30 minutos	Atividades artísticas, culturais e esportivas que contemplem dimensões da cultura local e das famílias e de interesse do grupo.
Lanche	15 a 30 minutos	
Roda de Conversa / Reflexões e Discussões	De 1 a 2 horas	Discussões sobre temas diversos, oportunidade de externalizar sentimentos, potencializar atitudes críticas, oportunizar o despertar de potencialidades e o fortalecimento de vínculos, desenvolverem possibilidades de escolhas individuais e coletivas, levando a uma participação ativa na vida comunitária. Diálogos que levem à ampliação do universo informacional, principalmente no que se refere a direitos humanos e que desenvolvam o protagonismo das crianças, adolescentes e jovens.

Observação: São pertinentes atividades que contemplem visitas monitoradas, passeios para experiências culturais e de cidadania fora do local onde são realizadas as atividades de rotina. Essas atividades podem ser consideradas como motivadoras contribuindo para a inclusão social.

CICLO: a partir dos 60 anos

Objetivos específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Promover ações que possibilitem o desenvolvimento da resiliência, como importante fator de proteção frente ao processo de envelhecimento;
- Prevenir situações de risco como o isolamento, a institucionalização, o confinamento, o abandono, entre outras.

Periodicidade No mínimo 4 horas semanais

- Excepcionalmente poderá ser executado quinzenalmente, cabendo à equipe técnica realizar a avaliação, conforme especificidades do grupo, necessidade dos usuários, condições/recursos para execução do serviço

Para quem É destinado para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com Cadastro Único/NIS, vinculados ou encaminhados pelo CRAS de referência

- Excepcionalmente podem ser incluídas, em caráter protetivo, pessoas que ainda não com-

	pletaram a idade definida, mas já enfrentam situações de fragilidade de vínculos, de autonomia ou falta de acesso a direitos. Neste caso é importante que as equipes do PAIF e SCFVI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso) analisem a situação e avaliem sua inserção no Serviço
Para quantos	No mínimo 10 e no máximo 30 participantes <ul style="list-style-type: none"> Quando a demanda de usuários for maior do que 30 pessoas, o ideal é constituir dois grupos. Deverá ser considerada, entre outros aspectos, a demanda dos usuários, a disponibilidade de equipe técnica e de espaço físico para a oferta do Serviço (Orientações Técnicas SCFVI - Versão Preliminar – MDS, 2012)
Responsável	Técnico de nível superior e educador social

Traçado Metodológico

Para alcançar sua finalidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso - SCFVI deve ser planejado e sua execução baseada nos seguintes Eixos Estruturantes:

- Convivência Social e a Intergeracionalidade;
- Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Autonomia e Protagonismo.

Sugerem-se alguns Temas transversais para execução das atividades planejadas, de acordo com os objetivos do SCFVI:

- Envelhecimento, Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Memória Arte e Cultura;

- Pessoa Idosa Família e Gênero;
- Envelhecimento e Participação Social;
- Envelhecimento e Temas da Atualidade.

Ações a serem desenvolvidas

1. **Encontros regulares semanais:** constituídos por atividades reflexivas e vivenciais, propostas em ciclos organizados em **Percursos**¹⁰, estes planejados e avaliados de forma contínua e, sempre que possível, com a participação da pessoa idosa.
2. **Atividades de convívio:** consistem em momentos livres, culturais, artísticos e de lazer que visam à interação social das pessoas idosas e destas com a comunidade e o desenvolvimento de práticas de vida saudável. Atividades como bailes, festas, confecção e exposição de artesanato, passeios e palestras por si só não caracterizam o SCFVI. Porém, essas atividades podem ser desenvolvidas como meio para promover a convivência entre os usuários, porém sempre conjugadas com os objetivos do SCFVI.
3. **Realização de Oficinas:** aprofundamento dos temas transversais, preferencialmente de maneira prática, a serem realizadas nos encontros regulares. Estas atividades do SCFVI não são aleatórias, devem dialogar com os objetivos do SCFV e com as vivências e interesses dos usuários.

Desligamento da Pessoa Idosa do SCFVI

A saída da pessoa idosa no SCFVI poderá ocorrer durante o andamento do grupo, em razão de mudança de endereço, inserção em outros serviços ou atividades, desistência espontânea entre outros.

- Essa situação deverá ser acompanhada pela equipe técnica para compreender os motivos que levaram à desistência da participação e, assim, avaliar a decisão da pessoa idosa e suas demandas, que poderão ensejar a inserção em outro serviço, além de possibilitar obter retorno sobre o trabalho realizado.

10- Os Percursos foram organizados para compor um ciclo com duração de um ano. Estão baseados nos Eixos Estruturantes, que orientam os Temas Transversais. O Percurso I Objetivo: Constituir/Organizar o Grupo, o Percurso II Objetivo: reflexão sobre ser pessoa idosa, envelhecimento e relação familiar, o Percurso III Objetivo: Refletir sobre a comunidade e a contribuição social da pessoa idosa, o Percurso IV Objetivo: exercitar capacidades criativas, participação social e construção de projetos pessoais e coletivos, o Percurso V Objetivo: encerrar o ciclo e criar possibilidades de outros encontros entre os participantes.

As orientações sobre a operacionalização das atividades podem ser encontradas no documento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Orientações Técnicas, MDS, 2012.

- É possível que a saída da pessoa idosa gere uma demanda de acompanhamento pela equipe do PAIF ou PAEFI, caso o motivo de sua saída esteja relacionado ao agravamento da situação de vulnerabilidade ou risco. Nesses casos, as equipes de ambos os Serviços devem prever fluxos de comunicação e encaminhamento deste tipo de situação. Há necessidade de observar para que esse desligamento não gere isolamento ou exclusão social.

Ação Social
AS





SPSB

Serviço de Proteção Social Básica
no Domicílio para Pessoas
com Deficiência e Idosas



1. Descrição

É um serviço constituído por um conjunto de ações com a finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

2. Público-alvo

Pessoas com deficiência (independente da idade) e pessoas idosas que vivem situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e pela dificuldade de acesso a direitos, serviços e convivência comunitária.

Prioritariamente:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Egressos dos serviços da Proteção Social Especial – PSE;
- Membros de família em Extrema Pobreza;
- Usuários com perfil para o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Membros de famílias com perfil para os programas de transferência de renda.

3. Objetivos

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;

- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos¹¹.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

A equipe responsável por desenvolver este serviço é composta por:

Técnico de nível superior

Profissional com formação de nível superior, conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011, que integra a equipe do CRAS.

Atribuições:

- Sensibilização e vinculação do usuário ao serviço;
- Elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Desvinculação.

Educador social

Técnico de nível médio considerando as formações descritas na Resolução CNAS nº 14/2014, que integra a equipe do CRAS.

Atribuições:

- Apoio ao técnico de nível superior, principalmente no planejamento e desenvolvimento de atividades, considerando a potencialidade e conhecimento de cada profissional.

Coordenador do CRAS

Profissional com formação de nível superior, conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011, que integra a equipe do CRAS.

Atribuições:

- Articulação com a rede local e com outras políticas setoriais, principalmente com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no estabelecimento de parcerias, bem como no acompanhamento das ações e dos resultados obtidos. Independente se a execução for direta ou indireta.

4.2. Recursos Materiais

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço e disponíveis no CRAS;
- Materiais pedagógicos e lúdicos;
- Veículo.

5. Operacionalização

O SPSB no domicílio é referenciado ao CRAS e realizado por equipe interdisciplinar que acompanha pessoas idosas e/ou com deficiências identificadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF com demandas próprias para este Serviço.

Alguns aspectos que podem ser considerados para a inclusão do usuário no serviço e no processo de acompanhamento:

- A fragilização dos vínculos familiares e sociais: reside sozinho, risco ou vivência de isolamento social, existência de conflitos familiares, inexistência de rede de apoio, entre outros;
- Dificuldade de acesso aos direitos e serviços socioassistenciais e setoriais: falta de informação sobre os seus direitos, necessidade de encaminhamentos para serviços, benefícios e demais políticas públicas, entre outros;
- Pouca ou nenhuma participação e integração comunitária: falta de conhecimento de espaços de convivência na comunidade, dificuldade de acesso, vivência de preconceito, entre outros.

Nesse contexto, entende-se por vivência de isolamento aquela causada pela ausência de acesso a direitos, serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, excluindo-se a violação de direitos.

O documento do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS – Perguntas Frequentes do SCFV (2016), traz um conceito de situação de isolamento aplicável ao SPSB no Domicílio:

Diz respeito à ausência de relacionamentos regulares e cotidianos, bem como à redução da capacidade ou oportunidade de comunicar-se. Situações de adoecimento grave ou de longos tratamentos, sequelas de acidentes, deficiências que conferem às pessoas uma estética muito diferente, envelhecimento com restrições de deslocamento e outras situações dessa natureza tendem a dificultar a convivência entre as pessoas, tanto no âmbito familiar quanto no comunitário. Essas situações, por um lado, podem reduzir o interesse das pessoas de conviver com os outros e, por outro, reduzem o interesse dos demais – familiares, vizinhos, conhecidos, amigos, entre outros – de

conviver com quem vivencia essas situações. Essa vivência instala um ciclo vicioso de difícil interrupção e transformação. No caso do idoso, por exemplo, as limitações e restrições causadas pelo envelhecimento muitas vezes levam os familiares a circunscrever ainda mais os relacionamentos e a interação social dessas pessoas. Assim, a partir do isolamento, outras vulnerabilidades são geradas, como a sensação de não ser reconhecido como importante para as pessoas. Viver essa situação torna a pessoa mais insegura e vulnerável (BRASIL, 2016, p. 33-34).

A intervenção é realizada no domicílio do usuário por meio de ações planejadas com base na situação vivenciada pelo mesmo, identificando vulnerabilidades e potencialidades individuais, familiares e comunitárias, buscando formas de oportunizar o acesso desta população aos serviços de proteção social, à rede socioassistencial e a outras políticas setoriais.

Sua sustentabilidade está ancorada no desenvolvimento das capacidades da família e na formação de redes de vizinhança ou da comunidade para manter os avanços alcançados no período de acompanhamento no domicílio.

O tempo de permanência do usuário deve ser de no mínimo 3 (três) meses e no máximo 12 (doze), ou conforme avaliação da equipe técnica responsável.

A operacionalização do serviço é composta das seguintes ações:

SENSIBILIZAÇÃO / INCLUSÃO

Consiste no estabelecimento de vínculos com a pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa e seus familiares, bem como na apresentação dos objetivos e procedimentos do serviço, buscando despertar o interesse para sua participação.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO – PDU

O PDU (ANEXO 10) deve ser construído e pactuado em conjunto com o usuário e seus familiares, a partir da identificação das vulnerabilidades e potencialidades, visando a definição dos objetivos a serem alcançados. É essencial o registro em formulário próprio pela equipe técnica. Nesta etapa devem ser definidas tanto as estratégias a serem utilizadas no acompanhamento ao usuário quanto o cronograma com data e hora para a realização das intervenções.

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO – PDU

Consiste no processo de intervenção realizado no domicílio do usuário com a execução das ações pactuadas no PDU, o qual deve ser constantemente revisto e alterado, conforme a necessidade de cada usuário e seus familiares.

Processo de Intervenção no Domicílio

Acolhida: Consiste na postura acolhedora da equipe técnica com abertura e estímulo ao diálogo com o usuário, considerando suas necessidades e demandas.

Ação Personalizada: Intervenção que proporcione a reflexão e discussão a partir do previsto no PDU. São ações com os usuários, extensivas aos seus familiares, com foco na qualidade de vida, que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, o exercício da cidadania e inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia, considerando suas necessidades e potencialidades. Importante destacar que as ações a serem utilizadas devem conter objetivos específicos e intencionalidade para cada usuário e seus familiares.

Finalização: Avaliação, combinados e sugestões para o próximo encontro.

Local	Domicílio do usuário
Periodicidade	Semanal, quinzenal ou mensal (no horário de funcionamento do CRAS), com duração de no mínimo 1 (uma) hora
Para quem	Pessoa com deficiência ou pessoa idosa e seus familiares
Responsável	Técnico de nível superior e educador social

Sugestões de ações personalizadas:

Orientações

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;
- Demais legislações pertinentes.

Encaminhamentos¹² e Articulação

- Documentação pessoal;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Benefícios eventuais;
- Isenção tarifária;
- Isenção tarifária intermunicipal;
- Passe livre interestadual;
- ACESSO – transporte especial;
- Carteira do Idoso;
- Serviços e Programas da Proteção Social Básica;
- Defesa de direitos;
- Serviços de outras políticas públicas, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Serviços e Programas de Proteção Social Especial;

12- Utilizar formulário de Referência e Contrarreferência (ANEXO 03)

- Notificação Obrigatória dos casos de violação de direitos.

Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

- Roda de conversa (incluindo a participação da família, da comunidade e de outros grupos dos serviços da Proteção Social Básica);
- Histórias baseadas em documentos, fatos e/ou testemunhos (exemplo: árvore genealógica, relatos, fotos, etc.);
- Histórias baseadas em elementos fictícios (exemplo: conto, poesia, fábula);
- Atividades lúdicas (exemplo: músicas, filmes, jogos – cartas, bingo, quebra-cabeça, memória, dominó, palavra cruzada, caça palavras – etc.);
- Dinâmicas de grupo;
- Artesanato;
- Atividades externas (passeios e eventos).

DESLIGAMENTO

Consiste no encerramento do acompanhamento a partir da conclusão do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, considerando o alcance dos objetivos inicialmente estabelecidos e avaliação técnica. Nesta etapa deve-se observar o cumprimento dos principais indicadores de superação da situação que originou a inclusão no serviço:

- **Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;**
- **Acesso aos direitos e serviços socioassistenciais e setoriais;**
- **Participação e integração comunitária.**

O desligamento também pode ocorrer em função de óbito, desistência do usuário, mudança para outro município ou transferência para outro CRAS do município. Neste último devem ser realizados todos os procedimentos necessários que garantam a continuidade do serviço para o usuário no CRAS de destino.

É importante ressaltar ainda que a desvinculação do usuário do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio não caracteriza o desligamento da família dos serviços prestados pelo CRAS.

Em casos de agravamento da situação por ameaça ou violação de direitos, decorrente de violência, deve ser realizada discussão técnica do caso com o CREAS para articular intervenções com vistas a um processo gradativo de desligamento do SPSB no Domicílio e a inclusão do usuário nos Serviços da Proteção Social Especial.



O Mundo do Trabalho na Assistência Social



1. Descrição

A Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho do público da política de Assistência Social tem como premissa a vulnerabilidade social em que se encontra uma parcela da população. Garantir direitos a partir do acesso a oportunidades de geração de trabalho e renda, na perspectiva de emancipação, autonomia e cidadania, é uma questão que está posta na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – de 1993. A LOAS, em seu artigo 2º, estabelece como um dos objetivos da Assistência Social a promoção da integração ao mercado do trabalho, e afirma em seu art. 25, que os projetos e programas de capacitação e inserção produtiva são formas de enfrentamento da pobreza e, portanto, conformam um investimento econômico e social voltado para os grupos populares.

A proteção social, conforme a PNAS (2004), é uma das funções fundamentais da assistência social. Caracteriza-se por um conjunto de ações, cuidados, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Da mesma maneira, a proteção social deve garantir um conjunto de seguranças fundamentais que possam reduzir ou prevenir riscos sociais e vulnerabilidades sociais, assim como necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, focando nos serviços que potencializam a família como estrutura de referência, no fortalecimento de vínculos de seus membros, assim como da comunidade, de solidariedade e de pertencimento; oferecer serviços locais, que favoreçam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias que mantêm seus laços afetivos e sociais; potencializar a permanência da criança, do jovem, do idoso em seu convívio familiar e comunitário, e promover ações que possibilitem a promoção à integração ao mundo do trabalho.

A Resolução CNAS nº 33/2011, afirma que a “promoção da integração ao mercado de trabalho” deve ser entendida como “integração ao mundo do trabalho”, por este ser um conceito mais abrangente. Esta integração dar-se-á por meio de um

conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social, que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas (BRASIL, 2011, art. 2).

Nesse sentido cabe à assistência social identificar as demandas, mobilizar e garantir direitos e ser vocalizadora da população em vulnerabilidade, reconhecendo as capacidades e potencialidades dos usuários, promovendo o seu protagonismo e identificando os direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência. O acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas.

A referida resolução estabelece no art. 3º os requisitos básicos para as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho:

- Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;
- Promoção da formação política-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;
- Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;
- Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;
- Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;

- Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

Assim as ações de promoção à integração ao mundo do trabalho são complementares aos demais serviços operacionalizados pela assistência social, cujo objetivo é o empoderamento e autonomia das famílias usuárias da Política da Assistência Social por meio da sensibilização e da mobilização para acesso ao mundo do trabalho com vistas à superação de vulnerabilidades e riscos promovendo condições para segurança de renda e proteção social.

2. Público-alvo

População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com idade a partir de 14 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

3. Objetivos

- Promover o empoderamento e autonomia do público da assistência social com vistas à promoção do acesso ao mundo do trabalho, à segurança de renda, à proteção social e à emancipação;
- Articular junto a órgãos públicos, privados e organizações da sociedade civil, oportunidades de acesso ao mundo do trabalho;
- Mobilizar o público alvo para participar das ações de sensibilização, formação e inclusão produtiva;
- Encaminhar o público prioritário para as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, por meio de articulação com instituições públicas, privadas e terceiro setor, que ofertam cursos de qualificação gratuitos, intermediação da mão de obra, economia solidária e empreendedorismo;
- Monitorar a trajetória das pessoas encaminhadas para as oportunidades do mundo do trabalho.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

Profissionais de Mobilização para o Mundo do Trabalho

Profissionais de cargo efetivo, nível médio na carreira de Educador Social, conforme Resolução CNAS nº 09/2014, ou nível superior, conforme Resolução CNAS nº 17/2011.

Atribuições:

- Planejar, monitorar e avaliar as ações de mobilização para o mundo do trabalho nos territórios;
- Analisar os resultados com propósito de subsidiar os gestores territoriais com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e o impacto dos programas e projetos de mobilização para o mundo do trabalho no público atendido pela assistência social;
- Orientar as equipes na utilização dos instrumentais de monitoramento, planejamento e avaliação, bem como apoiar a execução dos projetos e programas de mobilização para o mundo do trabalho nos territórios;
- Apoiar as equipes na mobilização do público da assistência social para participação nas ações do mundo do trabalho;
- Divulgar as ações do mundo do trabalho nas unidades regionais;
- Articular a rede socioassistencial e local nos territórios para construção de alternativas de acesso ao mundo do trabalho e ampliação da cidadania dando o suporte necessário, em conjunto com o CRAS;
- Planejar e operacionalizar a formação de facilitadores na Metodologia de Sensibilização e Mobilização para o Mundo do Trabalho juntamente com a equipe de gestão;
- Orientar a equipe responsável pela operacionalização do Programa Mobiliza quanto aos processos de mobilização para o mundo do trabalho;

- Articular, com a equipe de gestão, ações intersetoriais para o encaminhamento do público prioritário da assistência social, participantes dos Programas de Mobilização e Preparação para o Mundo do Trabalho (qualificação profissional, aprendizagem profissionalizante e intermediação da mão de obra);
- Articular, com a equipe de gestão, ações intersetoriais que estimulem o despertar da cidadania, por meio da cultura, educação ambiental, profissionalização e acesso ao mundo do trabalho;
- Monitorar a trajetória dos usuários inseridos nos programas promovendo o devido encaminhamento para atendimento pelas unidades socioassistenciais e outras políticas, quando necessário.

5. Operacionalização

A promoção a integração ao mundo do trabalho é realizada por meio das seguintes ações:

- Articulação;
- Mobilização;
- Encaminhamento;
- Monitoramento da Trajetória.

Articulação

Ações com a rede de diferentes políticas públicas que favorecem a inserção no mundo do trabalho por meio do emprego formal, do empreendedorismo individual, da economia solidária e do cooperativismo, bem como de iniciativas de oferta de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, que visam a colocação dos usuários em postos de emprego com carteira de trabalho e previdência; de apoio ao micro empreendedor individual e acesso ao microcrédito produtivo orientado; e de fomento a cooperativas, autogestão e empreendimentos solidários. O processo é pautado na identificação das potencialida-

des dos usuários, protagonismo e participação cidadã, mapeamento de oportunidades e estabelecimento de fluxos que possibilitem a promoção ao acesso dos usuários às alternativas de trabalho e renda.

- Articular com a rede de políticas públicas que visem a superação das vulnerabilidades e melhoria da qualidade de vida no âmbito do mundo do trabalho;
- Articular com a rede de diferentes políticas públicas que ofertam qualificação profissional, emprego formal, empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e acesso a microcrédito individual para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Mobilização

Conjunto de atividades de orientação, informação, divulgação e sensibilização social. Inclui o planejamento das ações com foco na cultura do mundo do trabalho, na empregabilidade e na formação cidadã.

- Identificar e realizar busca ativa do público prioritário no território;
- Mobilizar e sensibilizar famílias e usuários sobre as oportunidades de formação e qualificação profissional, emprego formal, aprendizagem profissionalizante empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e microcrédito individual;
- Divulgar oportunidades de qualificação profissional, emprego formal, empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e microcrédito individual;
- Orientar as pessoas com deficiência e suas famílias quanto às oportunidades de qualificação profissional emprego formal, empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e acesso ao microcrédito individual, por meio de visitas domiciliares;

- Organizar palestras e reuniões com o público prioritário;
- Desenvolver ações de sensibilização e construção de estratégias coletivas para promoção do protagonismo, autonomia, participação cidadã e mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Encaminhamento

Ações voltadas à inclusão dos usuários em políticas, programas, projetos e serviços sociais públicos e privados com vistas à superação das vulnerabilidades e/ou riscos sociais e melhoria da qualidade de vida. As ações de encaminhamento devem estar relacionadas à articulação e mobilização dos usuários.

- Para o Cadastro Único – CadÚnico;
- Para a rede de políticas públicas, com vistas à superação das dificuldades que possam impedir o acesso às oportunidades do mundo do trabalho, em especial às pessoas com deficiência;
- Para cursos de formação e qualificação profissional, bem como para emprego formal, empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e microcrédito individual, conforme necessidades;
- Para o Serviço PAIF, quando identificadas situações que demandem análise técnica a fim de possibilitar o acesso a outras políticas públicas e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Monitoramento e Trajetória

Acompanhamento da trajetória dos usuários desde o encaminhamento, inclusão e conclusão do programa, projeto ou serviço relacionado ao Mundo do Trabalho para o qual foi encaminhado. Permite e requisita, em determinadas situações, a intervenção técnica, com vistas à permanência nas ações, para as quais foram encaminhados e superação das dificuldades encontradas.

- Registrar participação dos usuários em reuniões, palestras e oficinas de mobilização para o mundo do trabalho, em planilha de monitoramento da trajetória (ANEXO 11);
- Registrar encaminhamento de usuários para oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, em planilha de monitoramento da trajetória (ANEXO 11);
- Monitorar, em conjunto com a rede de diferentes políticas públicas e parcerias privadas, a trajetória do usuário com objetivo de diminuir a evasão de formações e capacitações, ampliar a eficiência dos programas e projetos, subsidiar as equipes profissionais quanto ao resultado dos encaminhamentos. O acompanhamento é realizado por meio dos dados inseridos na planilha de monitoramento da trajetória (ANEXO 11);
- Articular com demais políticas, serviços, programas e projetos com foco na superação de vulnerabilidades e/ou riscos sociais e para melhorar as condições de acesso ao mundo do trabalho;
- Identificar as barreiras que impedem o acesso e a permanência do usuário às oportunidades do mundo do trabalho e buscar estratégias para superá-las;
- Acompanhar as informações sobre a permanência, evasão dos usuários e inclusão em ações de acesso ao mundo do trabalho;
- Articular com a rede governamental e não governamental a construção de estratégias coletivas para acesso e permanência dos usuários da assistência social no mundo do trabalho frente aos desafios enfrentados por estes.

5.1. Programas de Mobilização para o Mundo do Trabalho

No âmbito da Fundação de Ação Social as ações de mobilização para o mundo do trabalho são operacionalizadas através dos Programas: **Mobiliza e FAS Aprendiz**.



MOBILIZA

O Mundo do Trabalho
na Assistência Social



1. Descrição

O Programa Mobiliza é pautado na política de assistência social e nas diretrizes do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACES-SUAS/Trabalho. Objetiva a sensibilização e mobilização do público em situação de vulnerabilidade e/ou risco social com vistas à promoção do protagonismo, à participação cidadã e à mediação do acesso ao mundo do trabalho.

As atividades são fundamentadas em Metodologia de Sensibilização e Mobilização para o Mundo do Trabalho desenvolvida através de ciclo vivencial e são operacionalizadas por módulos, nos quais são utilizadas dinâmicas de grupo, jogos e simulações. O Programa ocorre por meio de encontros com orientações e informações voltadas à promoção do acesso ao mundo do trabalho.

Cabe também ao Programa prover ações de articulação para melhorar as condições de acesso ao mundo do trabalho e ações interinstitucionais por meio da rede de diferentes políticas para encaminhamento do público a ações de Formação e Qualificação profissional, Orientação profissional, Programas de Aprendizagem Profissional, Empreendedorismo, Economia Solidária, Cooperativismo e Intermediação de Mão de Obra.

Paralelamente são desenvolvidas ações de Articulação e Cidadania, com o objetivo de estimular o empoderamento dos participantes do Programa Mobiliza, por meio do acesso à cultura, educação ambiental, profissionalização e ao mundo do trabalho, proporcionando assim condições para que estes se reconheçam como sujeitos de direitos.

O monitoramento dos resultados é realizado por meio de instrumental que permite registrar a trajetória do usuário (ANEXO 11), desde a participação no programa ou projeto até o encaminhamento às demais ações focadas no mundo do trabalho.

2. Público-alvo

Pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social com idade a partir dos 14 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

3. Objetivo

3.1. Objetivo Geral

Promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho, com foco no protagonismo, na autonomia e na participação cidadã.

3.2. Objetivos Específicos

- Sensibilizar o público quanto à importância de participação e acesso a ações que possibilitem a preparação para o mundo do trabalho;
- Preparar os participantes com conhecimentos necessários para despertar as potencialidades essenciais ao mundo do trabalho;
- Mediar o acesso do usuário a ações de formação, qualificação profissional, intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio de encaminhamentos a demais políticas públicas e organizações da sociedade civil;
- Estimular o exercício da cidadania, mediante o acesso a ações e/ou eventos com foco cultural, ambiental, educacional e de alternativas de acesso a trabalho e renda;
- Articular parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para acesso dos usuários ao mundo do trabalho;
- Divulgar e informar ao público as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

Facilitadores

Profissionais de cargo efetivo, nível médio na carreira de educador social, conforme Resolução CNAS nº 09/2014, ou nível superior, conforme Re-

solução CNAS nº 17/2011, habilitados na Metodologia de Sensibilização e Mobilização para o Mundo do Trabalho para atuação.

Atribuições:

- Operacionalizar os módulos do Programa;
- Subsidiar, quanto ao perfil dos participantes e resultados obtidos, a coordenação do CRAS, gerência e profissional de mobilização para o mundo do trabalho em âmbito regional;
- Monitorar, em conjunto com a equipe do CRAS, a trajetória dos participantes, bem como atuar em conjunto com os profissionais de mobilização para o mundo do trabalho em novos encaminhamentos para a demanda reprimida;
- Participar das supervisões técnicas com foco no aprimoramento do Programa e na elaboração de novos instrumentais.

4.2. Recursos Materiais

- **Materiais de Consumo:** apostila do facilitador, materiais de apoio para atividades lúdicas, lanche, dentre outros, em quantidade e qualidade suficientes para a execução de todas as ações do programa;
- **Materiais permanentes:** mobiliário na sala de atendimento coletivo compatível com o público atendido, bem como recursos multimídia (recursos audiovisuais, computador, data show) necessários à operacionalização.

4.3. Recursos Físicos

- Salas para planejamento e monitoramento das atividades;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, com metragem mínima de 1m² por pessoa atendida, com adequadas instalações sanitárias, iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes.

5. Operacionalização

Identificação da Demanda

A demanda deve ser identificada pelo PAIF/PAEFI ou pelo SCFV de acordo com o perfil descrito no item 2 (Público-alvo). O planejamento prévio e estudo territorial devem ocorrer de forma integrada com os profissionais de referência de mobilização para o mundo do trabalho.

Ação de Sensibilização

Divulgar os Módulos do Programa Mobiliza e sensibilizar o público quanto à importância da participação nas ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho. A operacionalização ocorre por meio de palestras, podendo acontecer de forma complementar aos demais serviços da PSB e PSE. A ação é operacionalizada pelos Profissionais de Referência de Mobilização para o Mundo do Trabalho e Facilitadores.

Desenvolvimento do Encontros

Durante os encontros são trabalhados temas com foco na empregabilidade e na formação cidadã. Os participantes dos grupos são convidados a trocar experiências, compartilhar propósitos, construir coletivamente conceitos relacionados ao conjunto de competências pessoais e participar de outras ações intersetoriais com foco na cidadania e na inclusão no mundo do trabalho.

Local	Unidades Oficiais da FAS e entidades sociais
Periodicidade	Mínimo 01 encontro semanal
Duração	2 horas por encontro
Carga horária	Mínimo de 10 horas e máximo de 12 horas por módulo
Para Quem	Pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social com idade a partir dos 14 anos, com priorida-

	de para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais
Para Quantos	Mínimo 10 e máximo 25 participantes
Responsáveis	<p>Planejamento</p> <p>Equipe de Gestão e Profissionais de Mobilização para o Mundo do Trabalho, cabendo a estes sistematizar os Módulos do Programa, capacitar os Facilitadores e estabelecer, em conjunto com as equipes, o fluxo operacional das ações</p> <p>Operacionalização</p> <p>Facilitadores habilitados na Metodologia</p> <p>Acompanhamento</p> <p>Equipe de Gestão e Profissionais de Mobilização para o Mundo do Trabalho, mediante visitas de acompanhamento aos grupos em operacionalização e supervisões técnicas para revisões metodológicas</p>

Articulação e Cidadania

Ações relacionadas ao mundo do trabalho à ampliação da cidadania, articuladas a políticas públicas e privadas.

Propiciam estímulo do empoderamento por meio de atividades relacionadas a cultura, educação ambiental, profissionalização, empreendedorismo, economia solidária.





O Mundo do Trabalho
na Assistência Social

110

Protocolo
dos Centros de Referência
da Assistência Social de Curitiba



O Mundo do Trabalho
na Assistência Social



1. Descrição

O programa FAS Aprendiz é desenvolvido pela Fundação de Ação Social e fundamenta-se nos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei nº 12.868/2013 e demais legislações e normativas sobre o mundo do trabalho e a assistência social.

Está ancorada nos princípios da Política Nacional de Assistência Social, atuando em prol da universalização dos direitos sociais na medida em que torna o adolescente alcançável pelas demais políticas públicas, como as de educação e trabalho, por meio dos encaminhamentos realizados para estas políticas. O Programa contribui para a inclusão no mundo do trabalho, sendo uma estratégia de enfrentamento da exclusão pela pobreza e pela inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho.

O FAS Aprendiz compreende duas fases: a Formação Inicial e a Aprendizagem Profissionalizante, executadas por Entidades parceiras, com inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA e Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social – CMAS, com Programas de Aprendizagem validados no Ministério do Trabalho e Emprego.

A Formação Inicial propicia ao adolescente, jovem e pessoa com deficiência, o conhecimento da cultura do mundo do trabalho, formação cidadã e orientação profissional, fundamentando-se na premissa de que a aprendizagem no trabalho extrapola a formação de mão de obra produtiva e se constitui em um processo educativo e de aprendizado para a convivência social.

A aprendizagem profissionalizante atende a Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto Lei nº 5452/43), voltando-se para a efetivação do contrato de aprendizagem, que se caracteriza pela alternância entre a parte teórica, realizada pelas entidades qualificadoras, e a parte prática, realizada nas empresas contratantes, sob um contrato especial de trabalho ajustado por prazo determinado

não superior a dois anos. Este contrato garante ao adolescente anotação na CTPS, salário, além das garantias trabalhistas e previdenciárias.

Assim, a Formação Inicial possibilita um diferencial para a inclusão social do jovem em situação de risco e vulnerabilidade social e a Aprendizagem Profissionalizante constitui uma oportunidade de acesso à cultura do mundo do trabalho e à inclusão produtiva.

2. Público-alvo

Adolescentes e jovens:

- Com idade entre 14 e 17 anos e 6 meses;
- Matriculados e frequentando a escola, ou que já tenham concluído o ensino médio;
- Residentes em Curitiba.

Em caso de pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.

Para priorização do atendimento, as equipes dos CRAS e CREAS devem avaliar, ainda, o atendimento a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Pessoa em situação de extrema pobreza;
- Integrante de Programas Sociais;
- Beneficiário de Programas de Transferência de Renda;
- Família incluída em projeto de enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza;
- Família com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo regional (faixa 02)¹³ ;

- Pessoa em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Pessoa com deficiência;
- Público encaminhado pela Proteção Social Especial.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Promover a integração de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência ao mundo do trabalho, especialmente na condição de aprendiz.

3.2. Objetivos Específicos

- Sensibilizar o adolescente para a cultura do mundo do trabalho desenvolvendo suas potencialidades e protagonismo com vistas à autonomia por meio da formação inicial;
- Inserir adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social em programa de aprendizagem profissionalizante.

4. Recursos

4.1. Recursos Humanos

Os recursos humanos para desenvolvimento do Programa envolvem equipes da Fundação de Ação Social nas etapas: inscrição, seleção e monitoramento da trajetória dos adolescentes na Formação Inicial.

Equipe de referência do CRAS

Técnico de nível superior ou educador social, sendo 01 (um) por CRAS.

Atribuições:

- Identificar e fazer a acolhida do público-alvo;
- Inscrever e selecionar os adolescentes para o programa;
- Identificar possíveis situações que demandem encaminhamentos para os serviços e programas do CRAS, bem como para as demais políticas públicas, quando necessário;
- Operacionalizar o monitoramento da trajetória em conjunto com o Profissional de Mobilização para o Mundo do Trabalho.

4.2. Recursos Físicos

A execução do Programa pode ocorrer nas sedes das entidades ou de forma descentralizada em espaços próprios ou parceiros da FAS com acessibilidade ao público da assistência social. O espaço indicado deverá atender, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Salas para planejamento e monitoramento das atividades;
- Recepção para atendimento ao público;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, com metragem mínima de 1m² por pessoa atendida, com adequadas instalações sanitárias, iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes;
- Sala para atendimento particularizado que garanta o sigilo e a privacidade do usuário do serviço.

5. Operacionalização

A inscrição dos adolescentes ocorrerá nos CRAS e CREAS, em conformidade com os critérios de priorização da demanda estabelecidas pela Resolução CMAS nº 82/2015, que aprovou o Documento Orientador e padrões de qualidade.

Os procedimentos adotados para a seleção e ingresso do adolescente na formação inicial são:

Identificação da Demanda

A demanda deve ser identificada pelo PAIF/PAEFI ou pelo SCFV, de acordo com o perfil descrito no item 2 (Público-alvo). O planejamento prévio e estudo territorial devem ocorrer de forma integrada com os profissionais de mobilização para o mundo do trabalho.

Acolhida

Inscrição ou atualização do CadÚnico. Não será exigido o CadÚnico nos casos de adolescentes menores de 16 anos, observando a Portaria do MDS nº 177/2011.

Inscrição

A inscrição do adolescente interessado no Programa FAS Aprendiz pode ser efetivada a qualquer tempo, nos CRAS e CREAS, por meio do preenchimento de planilha de monitoramento do programa (ANEXO 12), instrumento este que é associado a um atendimento que ofereça orientações gerais e esclarecimentos ao adolescente e aos responsáveis. Esta planilha objetiva a composição de um banco de dados dos adolescentes inscritos que aguardam a etapa de seleção.

Seleção

A seleção dos adolescentes é realizada pela equipe de referência do CRAS ou CREAS a partir da análise da planilha de monitoramento, em conformidade com o número de vagas disponibilizado pelo Profissional de Mobilização para o Mundo do Trabalho e em consonância com os critérios de prioridade, na seguinte ordem:

1. Extrema pobreza / Público encaminhado pela Proteção Social Especial / pessoa com deficiência;

2. Famílias incluídas em projeto de enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza;
3. Famílias inseridas em Serviços da Proteção Social Básica / Integrantes de Programas Sociais / Beneficiários de Programas de Transferência de Renda;
4. Família com renda per capita de até 1/2 salário mínimo regional (faixa 02) / Situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

No ato da seleção, os adolescentes e seus responsáveis recebem o formulário de Encaminhamento (ANEXO 13) e são orientados a entregar à entidade parceira, na reunião prévia ao início da formação inicial, a seguinte documentação

Do adolescente:

- Carteira de identidade (ou protocolo);
- Carteira de trabalho (ou protocolo);
- CPF (ou protocolo);
- Declaração de matrícula da escola;
- Cartão transporte (usuário).

Dos responsáveis:

- Carteira de identidade (ou protocolo);
- Carteira de trabalho (ou protocolo) ou declaração de renda;
- CPF (ou protocolo);
- Comprovante de endereço.

Encerrada a seleção, a equipe de referência do CRAS/CREAS disponibiliza uma planilha específica com os dados dos adolescentes selecionados para a formação inicial, indicando a etapa/turma e a entidade ao Profissional de Mobilização para o Mundo do Trabalho que, após

a composição de planilha única com todos os selecionados do núcleo regional repassa à equipe de gestão e à entidade parceira para a realização do monitoramento da trajetória.

A Formação Inicial e a Aprendizagem Profissionalizante são executadas pelas entidades parceiras, conforme descrito abaixo:

Formação Inicial

Os conteúdos buscam a preparação para a atuação em áreas de aprendizagem, privilegiando a formação cidadã e a orientação profissional, de modo que contemplem os seguintes eixos estratégicos: direitos humanos e sociais, o jovem e o mundo do trabalho, informática básica e processos de trabalho, conforme detalhado na Resolução CMAS nº 82/2015.

Local	Entidade socioassistencial, espaços públicos e outros cedidos pela comunidade
Periodicidade	No máximo 20 horas semanais
Duração	No máximo 4 horas diárias
Carga horária	No mínimo 80 horas de formação
Para Quem	Adolescentes e jovens com idade entre 14 e 17 anos e 6 meses, matriculados e frequentando a escola, ou que já tenham concluído o ensino médio, residentes em Curitiba Em caso de pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade
Para Quantos	Conforme demanda, resguardado o número máximo de 35 adolescentes por turma
Responsáveis	Planejamento Equipe de Gestão e Profissionais de Mobilização para o Mundo do Trabalho

Operacionalização

Instrutor (a) na entidade parceira e equipe de referência dos CRAS e CREAS

Acompanhamento

Equipe de Gestão, Profissionais de Mobilização para o Mundo do Trabalho e equipe de referência dos CRAS e CREAS

5.1. Aprendizagem Profissionalizante

Aprendizagem Profissionalizante

Após a realização da Formação Inicial, o adolescente concluinte aguardará a segunda fase do Programa, que é a inserção na Aprendizagem Profissionalizante, de responsabilidade exclusiva da entidade parceira.

Nesta fase, a entidade busca adesão de empresas para contratação destes adolescentes, na condição de aprendiz, em conformidade com a legislação pertinente. Quando o adolescente é inserido na Aprendizagem, a entidade deverá ainda identificar necessidades dos adolescentes e encaminhar aos demais programas e projetos da rede social, bem como acompanhar sua permanência na escola e supervisionar as atividades desenvolvidas nas empresas.

5.2. Monitoramento da Trajetória

O monitoramento da trajetória consiste no acompanhamento dos adolescentes e jovens nas ações desenvolvidas pelas entidades parceiras desde a inscrição, seleção, ingresso na Formação Inicial até a inserção no mundo do trabalho, por meio da Aprendizagem Profissionalizante, provendo suporte socioassistencial, quando necessário.

Monitoramento da Trajetória

Essa trajetória é registrada sistematicamente, em meio digital, na planilha de monitoramento do Programa (ANEXO 12), pelos responsáveis por cada ação, desde a identificação da demanda, acolhida, seleção, inscrição e inclusão na Formação Inicial e Programa de Aprendizagem Profissionalizante, descritas nas atribuições específicas.

Demais ações realizadas pelas entidades que executam o Programa também constam neste instrumental, bem como as intervenções e encaminhamentos efetivados. Esse conjunto de informações é disponibilizado aos Profissionais de Mobilização para o Mundo do Trabalho periodicamente (bimestral e mensal), para que sejam compartilhadas com as equipes de CRAS e CREAS.

Ao término da formação inicial, o Profissional de Mobilização para o Mundo do Trabalho realiza uma avaliação junto aos adolescentes de sua Regional, a qual ocorre por meio da aplicação de formulário específico (ANEXO 14), que é analisado pela equipe de gestão.



O Mundo do Trabalho
na Assistência Social

122

Protocolo
dos Centros de Referência
da Assistência Social de Curitiba

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual de Preenchimento Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/ CENSO SUAS/ CRAS 2015a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O CRAS que temos e o CRAS que queremos – orientações técnicas, metas de desenvolvimento dos CRAS – período 2010/2011. Vol. 01. Brasília: MDS, 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 01 – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 1ª Ed. Brasília: MDS, 2012a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 02 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª Ed. Brasília: MDS, 2012b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)– Brasília: MDS, 2016. Disponível em: <<http://painel.governomunicipal.com.br/uploads/pmandaguari/noticia/arquivo/64252c72949a50cc2dcd48fe269294e86e-825acb.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília: MDS, 2015b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília: MDS, s/d.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS Trabalho. Brasília: MDS, 2013. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Acessuas.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2016.

_____. Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece

seus requisitos. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, N. 228, 28 nov. 2011. Seção I, p. 114-115.

_____. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, N. 225, 25 nov. 2009. Seção I, p.82-90.

SCOREL, S. Equidade em Saúde. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/equsau.html>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

FREIRE, P. A Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43ª Ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1996.

JAPIASSU, H. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MONTAGNER, P. (et al.). Diversidade e capacitação em escolas de governo: mesa-redonda de pesquisa-ação. Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2010.

PEREIRA, P. A. P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5ª edição. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. GEOgraphia. Niterói, v. 01, n. 01, p. 07-13, 1999.

SPOSATI, A. Exclusão social abaixo da linha do Equador. In: VERÁS, M.P.B. (Ed.) Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam. São Paulo: Educ, 1999.



Referências Consultadas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 231, 02 dez. 2005. Seção I, p. 2-4.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 135, 16 jul. 1990. Seção I, p. 13563-13577.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 233, 08 dez. 1993. Seção I, p. 18769-18772.

_____. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 244-E, 20 dez. 2000. Seção I, p. 1-2.

_____. Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013. Altera a Lei no 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal; altera a Lei no 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990; altera as Leis no 12.761, de 27 de dezembro de 2012, no 12.101, de 27 de novembro de 2009, no 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no 9.615, de 24 de março de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 201, 16 out. 2013. Seção I, p. 1-4.

_____. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Comissão Intergestores Tripartite. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, MDS: 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília: MDS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB–RH/SUAS. Brasília: MDS, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1. ed. Brasília: MDS, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Orientações Técnicas. Brasília: MDS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Consolidação do SUAS. Caderno. Brasília: MDS, 2009.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 79, 24 abr. 2012. Seção I, p. 45–47.

_____. Resolução nº 27, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 18, de 24 de maio de 2014, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, N. 199, 15 out. 2014. Seção I, p. 76.

CURITIBA. Decreto nº 7, de 2007. Aprova o Regimento Interno da Fundação de Ação Social. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 03, 09 jan. 2007. Ano XL, p. 04–11.

_____. Fundação de Ação Social. Diretoria de Proteção Social Básica. Protocolo de Gestão dos CRAS de Curitiba. Curitiba: FAS, 2012.

_____. Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a aprovação do Documento Orientador – Padrões de Qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos no município de Curitiba. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 42, 28 fev. 2014. Ano III, p. 79–109.

_____. Resolução nº 20, de 29 de março de 2016. Dispõe sobre a aprovação do Documento Orientador e Padrões de Qualidade do Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família – PAIF. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 62 – suplemento N. 1, 4 abr. 2016. Ano V, p. 12–28.



_____. Resolução nº 34, de 11 de maio de 2015. Aprova o Documento Orientador e Padrões de Qualidade das Ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho no Município de Curitiba. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 89 – suplemento nº 1, 15 mai. 2015. Ano IV, p. 46–74.

_____. Resolução nº 43, de 24 de maio de 2016. Aprova o documento orientador e padrões de qualidade para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 126 – suplemento nº 2, 6 jul. 2016. Ano V, p. 14–46.

_____. Resolução nº 82, de 18 de agosto de 2015. Aprova o documento orientador e padrões de qualidade para Programas de Aprendizagem para Adolescentes, Jovens e Pessoas com Deficiência no município de Curitiba. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 155 – 19 ago. 2015. Ano IV, p. 94–125.

_____. Resolução nº 101, de 26 de agosto de 2014. Dispõe sobre a aprovação do Documento Orientador – Padrões de Qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, no município de Curitiba. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 182, 24 set. 2014. Ano III, p. 53–82.

_____. Resolução nº 103, de 05 de novembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Documento Orientador – Padrões de Qualidade do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Diário Oficial [do Município de Curitiba], Curitiba, N. 206 – suplemento N. 1, 5 nov. 2015. Ano IV, p. 22–40.

NUNES, N. M. S. Inserção Produtiva e Assistência Social: Caminhos para a Inclusão? 2012, 119 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2012.

SPADA, A. 10 características comprovadas cientificamente que levam empreendedores ao sucesso. Disponível em: <<http://conaden.com.br/artigos/10-caracteristicas-comprovadas-cientificamente-que-levam-empresendedores-ao-sucesso/>>. Acesso em: 11 mai. 2016.

TORO, J. B.; WERNECK, N. M. D. Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação. Brasil: UNICEF, 1996.





Anexos

Anexos

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO - PDU

CRASI/Unidade de Atendimento:

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

com Deficiência

Pessoa Idosa

Data de nascimento: _____

NIS: _____

Idade: _____

Município: _____

Nº: _____

Complemento: _____

CEP: _____

Telefones: _____

Estado

Beneficiária do Bolsa de Prestação C

Família - BF
Quilata - BPC

QUALIDADES

Compreendido dos conteúdos.

ativas.

ade para repassar o conhecimento.

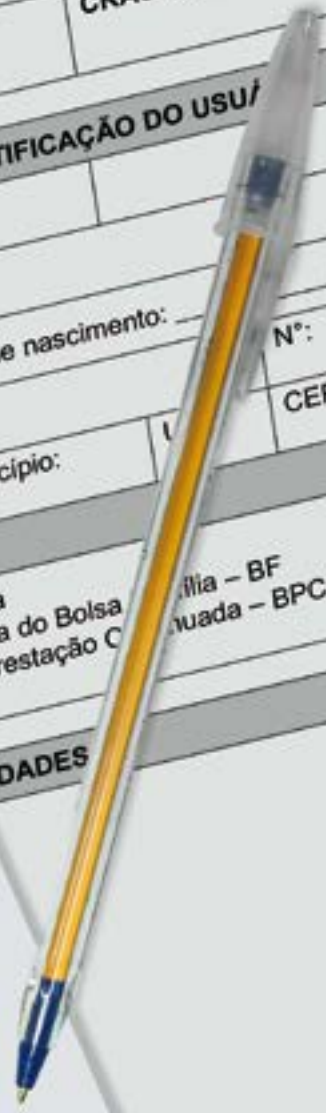
um nível de conhecimento adequado ao conteúdo

3	Concordo parcialmente	4	Concordo totalmente		
3	Concordo parcialmente	4	Concordo totalmente		
2	Concordo parcialmente	4	Concordo totalmente		
2	Indiferente	3	Concordo parcialmente	4	Concordo totalmente
2	Indiferente	3	Concordo parcialmente	4	Concordo totalmente

viços prestados no
Portanto, lembre-se
o fundamentais para
u erradas e não serão

e 4 "concordo totalmente";
onde à sua opinião sobre as

ontos negativos do que positivos nesta
ais pontos positivos do que negativos nesta



Anexo 1

MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E LOCAL

NÚCLEO REGIONAL:

CRAS DE REFERÊNCIA:

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Presidente: _____

DOCUMENTAÇÃO

() CNPJ _____

() Estatuto

() Alvará de funcionamento

() Licença Sanitária

() Outros _____

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Histórico

FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Convênio Nº _____ Vigência _____

Objeto _____

Recursos - Fundo FMAS FMCA FMAD FMDPI

Valor total _____

Público Alvo Criança e Adolescente Família Idoso Pessoa com Deficiência

Nº de atendidos _____

Faixa etária _____

Convênio Nº _____ Vigência _____

Objeto _____

Recursos - Fundo FMAS FMCA FMAD FMDPI

Valor total _____

Público Alvo Criança e Adolescente Família Idoso Pessoa com Deficiência

Nº de atendidos _____

Faixa etária _____

Convênio Nº _____ Vigência _____

Objeto _____

Recursos - Fundo FMAS FMCA FMAD FMDPI

Valor total _____

Público Alvo Criança e Adolescente Família Idoso Pessoa com Deficiência

Nº de atendidos _____

Faixa etária _____

Anexo 2

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

REGISTRO DO ATENDIMENTO PARTICULARIZADO

Nº do Cadastro da Família no CRAS: _____

Núcleo Regional: _____

CRAS/Unidade de Atendimento: _____

IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

Nome Responsável Familiar: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ NIS: _____

RG: _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Renda Familiar: _____

Filiação: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Ponto de referência: _____

FORMAS DE ACESSO

- Por procura espontânea
- Por busca ativa
- Por encaminhamento da rede socioassistencial
- Por encaminhamento das demais Políticas Públicas
- Por encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos
- Outros (especificar): _____

PERFIL DA FAMÍLIA

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais
- Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas
- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros
- Famílias que vivenciam discriminação (étnico-raciais e culturais, etárias, de gênero, por orientação sexual, por deficiência e outras)
- Família com integrante que apresenta problemas de saúde (transtornos mentais, doenças crônicas, etc.), que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais
- Família com pessoas com deficiência e/ou idosas
- Famílias residentes em moradia precária e/ou vivendo em territórios com assentamento precário bem como as reassentadas
- Famílias residentes em territórios com inexistência ou fragilidade da rede socioassistencial local, bem como das demais políticas públicas
- Famílias residentes em áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros
- Pessoas provenientes de outras regiões (migrantes e imigrantes), com ou sem núcleo familiar e comunitário local, e/ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais
- Outros (especificar): _____

Anexo 3

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

ENCAMINHAMENTO Nº _____

DE

Regional: _____

Unidade: _____

Endereço: _____

Email: _____ Telefone: _____

PARA

Unidade: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Realizado contato prévio com a unidade demandada: Sim Não

Nome do profissional contatado: _____

IDENTIFICAÇÃO

Encaminhamos o(a) Senhor(a): _____

D.Nasc.: _____

Endereço: _____ NIS: _____

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

Motivo do encaminhamento: _____

Breve relato do caso _____

Nome do profissional responsável: _____

Curitiba, _____ Assinatura: _____

CONTRARREFERÊNCIA

DE: _____

PARA: _____

Serviço ofertado: _____

Resumo do procedimento: _____

Nome do profissional responsável: _____

Curitiba, _____ Assinatura: _____

Anexos

Anexo 5

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Núcleo Regional: _____

CRAS/Unidade de Atendimento: _____

IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

Nome Responsável Familiar: _____

NIS RF: _____

Endereço: _____ N°: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Telefones: _____

PERFIL DA FAMÍLIA ACOMPANHADA

- Situação de extrema pobreza
- Perfil Bolsa Família, mas ainda não recebe o benefício
- Beneficiária do Bolsa Família – BF
- Em descumprimento de condicionalidades BF (advertência, bloqueio e suspensão)
- Em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades BF
- Membros beneficiários do BPC
- Grupos Mobiliza/Qualificação Profissional/Adolescente Aprendiz
- Crianças/adolescentes em SCFV
- Adultos em SCFV
- Idosos em SCFV



- Idosos e/ou PcD acompanhados pelo Serviço PSB no Domicílio
- Crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil/PETI
- Crianças/adolescentes egressos do serviço de acolhimento
- Encaminhada pelos CREAS/Serviços PSE/Rede de Proteção
- Outros (especificar): _____

OBJETIVOS

- Fortalecer a função protetiva da família
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários
- Promover aquisições sociais
- Promover aquisições materiais
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sociassistenciais
- Promover acesso aos serviços setoriais
- Apoiar famílias que possuem indivíduos que necessitam de cuidados

DEMANDAS E NECESSIDADES



AValiação

DO PROFISSIONAL – RESULTADOS / AQUISIÇÕES

DA FAMÍLIA – RESULTADOS / AQUISIÇÕES

Orientação de preenchimento: Registre os principais resultados/aquisições alcançados, bem como fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance dos resultados. Avalie a necessidade de permanecer com a família no acompanhamento.

MOTIVOS DO DESLIGAMENTO

- Superação da situação
- Avaliação Técnica
- Evasão ou recusa da família
- Mudança de município
- Mudança de território de CRAS
- Outros (especificar): _____

Data de inclusão: _____

Nome e Assinatura do Técnico: _____

Registro Profissional: _____

Nome e Assinatura do Responsável Familiar: _____

Data de desligamento: _____

Nome e Assinatura do Técnico: _____

Registro Profissional: _____

Nome e Assinatura do Responsável Familiar: _____

Anexo 6

ROTEIRO

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS

IDENTIFICAÇÃO

Núcleo Regional:

CRAS:

Local do grupo:

Endereço:

1. NOME DO PROJETO

Deve ser sugestivo, indicar a “essência” do grupo. É importante ser definido em conjunto com os participantes a fim de criar uma identificação grupal.

2. JUSTIFICATIVA

Na justificativa são abordados os motivos pelos quais o grupo está sendo criado. É necessário fundamentar a proposta com base na análise do território e das demandas apresentadas, bem como nas leituras teóricas sobre a especificidade da temática.

3. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser claros, e mensuráveis. Precisam ter relação com a demanda que originou o grupo. Respondem à pergunta PARA QUÊ? São os propósitos. Sempre devem ser iniciados no tempo verbal infinitivo. São divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos:

- **GERAL:** é o motivo maior do projeto, são as mudanças de longo prazo. Deve estar diretamente relacionado à demanda que motivou a criação do grupo.
- **ESPECÍFICOS:** representam os passos necessários para se alcançar o objetivo geral. Podem expressar os resultados concretos do processo.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo é a definição de quem será beneficiado pelo projeto. Podem ser incluídos, neste item, os critérios para atendimento.

5. METAS

Devem demonstrar quantos serão beneficiados pelo projeto. São mensuráveis e devem estar relacionadas aos objetivos.



6. METODOLOGIA (OPERACIONALIZAÇÃO)

Neste item devem ser descritos os procedimentos e a organização das tarefas, o detalhamento das ações em etapas, incluindo quais técnicas serão empregadas (vivências, jogos, palestras, etc.) e quais instrumentos serão utilizados (questionários, cartazes, material áudio-visual). É o detalhamento do que será feito e de que forma os objetivos serão atingidos. Os temas sugeridos pelos documentos orientadores embasam a proposta, que deve ser adequada ao interesse e necessidade dos participantes ao longo do desenvolvimento do grupo.

7. PERIODICIDADE

Deve indicar a data de início e a previsão de término do grupo ou de cada percurso. Conforme avaliação técnica, as datas são flexíveis e podem ser prorrogadas se o grupo, ao final do ciclo, ainda apresentar a necessidade que deu origem à sua formação. É preciso planejar, também, de quanto em quanto tempo o grupo irá acontecer, qual o dia da semana proposto, horário e tempo de duração de cada encontro.

8. RECURSOS

Neste item devem ser especificados os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. Podem ser divididos em:

- **HUMANOS:** mencionar quais pessoas serão responsáveis pela coordenação, planejamento, avaliação e execução das atividades
- **MATERIAIS:** descrever quais os materiais necessários para o desenvolvimento do grupo considerando o perfil dos participantes e a metodologia a ser utilizada.

9. AVALIAÇÃO

Deve-se descrever a forma e periodicidade de avaliação considerando os objetivos e metas definidos. Importante analisar se a metodologia contribui para o alcance dos objetivos, se está havendo envolvimento dos participantes e da equipe técnica em todo o processo.

10. REFERÊNCIAS

Materiais consultados para a elaboração do projeto.

Anexo 10

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO – PDU

Núcleo Regional: _____

CRAS/Unidade de Atendimento: _____

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Pessoa com Deficiência

Pessoa Idosa

Nome: _____ NIS: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____ Idade: _____

Endereço: _____ N°: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: _____

PERFIL DO USUÁRIO ACOMPANHADO

Beneficiário do Benefício de Prestação Continuada -BPC

Usuário com perfil para o Benefício de Prestação Continuada - BPC

Membro de família beneficiária de programas de transferência de renda

Membro de família com perfil para os programas de transferência de renda

Egresso dos serviços de Proteção Social Especial - PSE

Mora sozinho

Membro de família em extrema pobreza

IDENTIFICAÇÃO DAS POTENCIALIDADES:

IDENTIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES:

DATA	ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO	RELATO DA INTERVENÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	TÉCNICO E EDUCADOR SOCIAL RESPONSÁVEIS



Anexo 11

O MUNDO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANILHAS DE MONITORAMENTO

PROGRAMA MOBILIZA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

As Planilhas de Monitoramento dos Programas Mobiliza e Inclusão Produtiva tem por objetivo o registro e acompanhamento das pessoas incluídas em ações de mobilização para o mundo de trabalho, até a intermediação da mão de obra, conforme estabelecido pelo ACESSUAS/Trabalho.

A ferramenta é composta por três planilhas: IDENTIFICAÇÃO, MOBILIZA e QUALIFICAÇÃO. Na primeira são solicitados dados de identificação e indicação dos serviços, programas e benefícios acessados. Quando houver registro (marcação com X) nas colunas “Mobiliza” e “Qualificação Profissional” os dados de identificação migram automaticamente para as planilhas “MOBILIZA” e “QUALIFICAÇÃO” nas quais são solicitadas informações específicas de cada ação.

Alguns campos devem ser preenchidos utilizando-se a tabela suspensa que aparece quando a célula é selecionada. Este procedimento padroniza a informação registrada facilitando filtros e cruzamentos de dados. Nos campos abertos para digitação o preenchimento deve ser feito em caixa alta (letra maiúscula) também para padronizar os registros.

A seguir algumas orientações para auxiliar a equipe no preenchimento das planilhas:

A PLANILHA IDENTIFICAÇÃO contém os seguintes campos a serem preenchidos:

- **REGIONAL:** selecionar a opção na própria célula (tabela suspensa)
- **TERRITÓRIO PRIORIZADO:** assinalar com X caso o participante resida no território priorizado da Regional (somente para os CRAS com território priorizado).
- **EQUIPAMENTO:** selecionar a opção na própria célula (tabela suspensa)
- **NOME DO PARTICIPANTE:** preencher com o nome completo, sem abreviações, conforme registro em documento.
- **SEXO:** selecionar a opção na própria célula (tabela suspensa)
- **DATA DE NASCIMENTO:** registrar a data de nascimento (dia/mês/ano)
- **IDADE:** preenchimento automático (fórmula na célula)
- **Nº DO NIS:** registrar o número do NIS do participante.
- **NOME DA MÃE:** preencher com o nome completo da mãe. A identificação do nome da mãe, juntamente com o nome da pessoa participante e sua data de nascimento são os dados necessários para possíveis cruzamentos com outras bases de dados.
- **TELEFONES PARA CONTATO:** registrar um ou mais número(s) de telefone(s) para contato.
- **ESCOLARIDADE:** selecionar opção na própria célula (tabela suspensa) considerando o último ano/série que a pessoa frequentou ou o ano/série que está frequentando. Na coluna seguinte selecionar a opção na

própria célula (tabela suspensa) informando se a pessoa está estudando ou não e, se sim, em que período (manhã, tarde e noite).

- **SERVIÇO/BENEFÍCIO:** assinalar com um X os serviços e benefícios nos quais a pessoa está inserida.
- **MOBILIZA:** assinalar com um X caso a pessoa tenha participado de grupos do Programa Mobiliza. Quando for registrado X neste campo todos os dados anteriores serão migrados para a planilha MOBILIZA. É preciso observar que quando os dados migram de uma planilha para outra, eles migram na mesma posição da planilha, ou seja, na mesma linha. Por isso algumas linhas poderão ficar em branco. Neste caso é possível usar o filtro (não se deve excluir linhas).
- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** assinalar com um X caso a pessoa tenha sido encaminhada para qualificação profissional. Quando for registrado X neste campo todos os dados anteriores serão migrados para a planilha QUALIFICAÇÃO. É preciso observar que quando os dados migram de uma planilha para outra, eles migram na mesma posição da planilha, ou seja, na mesma linha. Por isso algumas linhas poderão ficar em branco. Neste caso é possível usar o filtro (não se deve excluir linhas).
- **EMPREENDEDORISMO:** assinalar com um X caso a pessoa tenha sido encaminhada para ações de empreendedorismo.
- **INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA:** assinalar com um X caso a pessoa tenha sido encaminhada para ações de intermediação de mão de obra (SINE Móvel, Agências de RH, recrutamento de empresas que foram articuladas territorialmente entre outros).
- **OUTRAS PARCERIAS:** assinalar com um X caso a pessoa tenha sido encaminhada para uma ação de articulação do território e que não será monitorada pela FAS. Esse item será usado para quantificar os encaminhamentos.

A PLANILHA MOBILIZA contém os seguintes campos a serem preenchidos:

- **MÓDULOS:** selecionar entre as opções na própria célula (tabela suspensa).
- **PERFIL DO GRUPO:** selecionar entre as opções na própria célula (tabela suspensa).
- **TURNO:** selecionar entre as opções na própria célula (tabela suspensa).
- **DATA DE INÍCIO:** preencher com data/mês/ano.
- **DATA DE TÉRMINO:** preencher com data/mês/ano.

A PLANILHA QUALIFICAÇÃO contém os seguintes campos a serem preenchidos:

- **PROGRAMA:** tabela suspensa onde estão relacionadas as articulações pactuadas pela CMMT com órgãos públicos, privados ou organizações da Sociedade Civil. São as oportunidades de qualificação profissional.
- **UNIDADE:** Locais de execução dos cursos (espaços das instituições e unidades remotas nos territórios).
- **CURSO:** Nome do curso, de preferência igual ao divulgado pelo parceiro.

Anexo 12

O MUNDO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANILHA DE MONITORAMENTO

PROGRAMA FAS APRENDIZ

A planilha de monitoramento é um instrumento que viabiliza o registro e a comunicação das informações referentes aos adolescentes inscritos e selecionados no programa, em conformidade com o fluxo de processos. É utilizada pelos profissionais de mobilização para o mundo do trabalho, equipe de referência do CRAS, equipe de gestão e entidades parceiras que operacionalizam as atividades da formação inicial e o encaminhamento para o mundo do trabalho.

A planilha de monitoramento apresenta 03 grupos de informações, organizados sob os seguintes títulos:

1. Identificação do participante;
2. Monitoramento da formação inicial;
3. Monitoramento da inclusão no mundo do trabalho.

1. Identificação do participante (Conforme modelo)

Este grupo contém as seguintes informações, que são preenchidas pela equipe de referência o CRAS:

- Data de inscrição;
- Regional do participante*;
- CRAS/CREAS/UAI de referência do participante*;
- Encaminhamento da PSE* (se for caso de adolescente encaminhado pelo(a): Conselho Tutelar – CT, Vara da Infância, Medida Sócio-educativa – MSE, Ministério Público – MP ou Unidade de Acolhimento Institucional – UAI);
- Nome do aluno/participante;
- Gênero do participante*;
- Data de nascimento do participante;
- Idade (preenchimento automático);
- Nº NIS do adolescente;
- CTPS* (se o participante tem ou não);
- Cartão transporte* (se o participante tem ou não);
- Nome da mãe ou responsável;

- Telefones para contato com a família;
- Bairro do domicílio;
- Série escolar*;
- Turno escolar*;
- Disponibilidade de troca para o turno*;
- Adolescente com deficiência*;
- BPC*;
- Bolsa Família*;
- PETI*;
- SCFV*;
- PAIF*;
- PAEFI*;
- Mobiliza*;
- Renda per capita;
- Extrema Pobreza*;
- Curitiba sem Miséria*;
- Território Priorizado*;
- Data de atualização da inscrição (a qual corresponde com a data da seleção e verificação dos documentos exigidos);
- Entidade parceira/turno da vaga*;
- Etapa de seleção*;
- Observações (informações complementares que sejam importantes para o acompanhamento do adolescente por parte da entidade).

As informações acima sinalizadas com * são apresentadas na planilha de monitoramento no formato de tabela suspensa, as quais listam as informações que serão preenchidas quando a célula é selecionada. Este procedimento padroniza o registro da facilitando uso de filtros e cruzamentos de dados.

2. Monitoramento da Formação Inicial

Este grupo contém as seguintes informações, que são preenchidas pela entidade parceira:

- Iniciou o curso*;
- Intervenção/encaminhamentos;
- Motivos da desistência;
- Desempenho* (concluinte, desligado pela ONG, em curso, evadido sem justificativa e desistente com justificativa).

3. Monitoramento da Inclusão no Mundo do Trabalho

Este grupo contém as seguintes informações, que são preenchidas pela entidade parceira:

- Foi encaminhado para uma vaga (sim, não e processo seletivo em andamento)*;
- Empresa;
- Data do contrato;
- Data de conclusão (do contrato de aprendizagem);
- Motivo do desligamento* (em caso do desligamento ocorrer antecipadamente);
- Acesso ao mundo do trabalho* (Programa de Aprendizagem, Pronatec, Economia Solidária ou contratação CLT).

Anexo 13

O MUNDO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO

O (A) adolescente: _____ foi selecionado para participar do Programa FAS Aprendiz e para confirmar a vaga deverá comparecer com o responsável na entidade _____ no dia e horário abaixo:

Data: _____ Horário: _____

End.: _____

Telefone: _____

Nesta data, os seguintes documentos foram apresentados ao CRAS/CREAS:

ADOLESCENTE:

- Carteira de Identidade (ou protocolo);
- Carteira de Trabalho (ou protocolo);
- CPF (ou protocolo);
- Declaração de matrícula da escola;
- 01 foto 3x4;
- Cartão Transporte (USUÁRIO).

RESPONSÁVEL:

- Carteira de Identidade (ou protocolo);
- Carteira de Trabalho (ou protocolo) – quando não houver registro em carteira, apresentar declaração de renda;
- CPF (ou protocolo);
- Comprovante de renda dos responsáveis;
- Comprovante de endereço.

Servidor responsável pela coleta das informações:

Assinatura do responsável

Assinatura do adolescente

Anexo 14

O MUNDO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL

Data de aplicação: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Local de Aprendizagem: _____

Esta avaliação tem como objetivo principal aprimorar a qualidade dos serviços prestados no curso de formação inicial com vistas à preparação para o mundo do trabalho. Portanto, lembre-se que o seu comprometimento com o processo e sinceridade nas respostas são fundamentais para que se tenha um panorama fiel da realidade. Não existem respostas certas ou erradas e não serão avaliados os participantes, mas sim o formato atual do curso.

Agradecemos sua participação.

Em uma escala de 0 a 4 em que o 0 significa “discordo totalmente” e 4 “concordo totalmente”, conforme legenda abaixo, assinale o nível da escala que melhor corresponde à sua opinião sobre as afirmativas:

- 0** (discordo totalmente): eu mudaria tudo, acho que nada foi bom.
- 1** (discordo parcialmente): eu discordo, mas gostei de algumas coisas. (identifico mais pontos negativos do que positivos nesta situação)
- 2** (indiferente): não tenho certeza se eu concordo ou discordo.
- 3** (concordo parcialmente): eu concordo, mas ainda poderia ser melhor. (identifico mais pontos positivos do que negativos nesta situação)
- 4** (concordo totalmente): eu não mudaria coisa alguma, achei ótimo.

1. Observo que a duração do curso foi suficiente para o aprendizado dos conteúdos.

0 1 2 3 4

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

2. Avalio que o conteúdo atendeu as minhas expectativas.

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

3. Os(as) instrutores(as) demonstraram habilidade para repassar o conhecimento.

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

4. Os(as) instrutores(as) demonstraram um nível de conhecimento adequado ao conteúdo ensinado

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

5. Os conhecimentos trabalhados são úteis para obter uma vaga no mercado de trabalho.

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

6. A carga horária diária e os horários disponíveis atenderam as minhas necessidades.

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente



7. O espaço físico (sala de aula, laboratório de informática) foi adequado ao número de alunos.

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

8. Eu recomendaria o curso desta instituição.

0	1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Discordo totalmente Discordo parcialmente Indiferente Concordo parcialmente Concordo totalmente

9. Cite o que facilitou e o que dificultou a sua participação no curso (O que motivou/desmotivou a sua participação?)

10. Registre seus comentários, críticas ou sugestões com relação ao curso para aqueles itens que você marcou 0, 1 ou 3.



Equipe de Elaboração

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ana Luiza Suplicy Gonçalves

COMISSÃO DE REVISÃO

Ana Luiza Suplicy Gonçalves – diretora
Cíntia Cristiane Gomes Leitão Dalcuche
Daniele Cristina Conti Pereira
Débora Cruz Marinho
Giovana Hartkopf
Maria Aparecida Martins Camatari
Maria Vanderléia Garcia Santos
Rosy Oliva
Thiemy Karine da Silva Marczynski

COORDENAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS – CAEPS

Maria Aparecida Martins Camatari – coordenadora
Cíntia Cristiane Gomes Leitão Dalcuche

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO – CMMT

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco – coordenadora
Annelise Ferreira Leite
Thaís Ellen Gomes Provenzi
Thiemy Karine da Silva Marczynski
Cassiana Pereira de Souza
Lilian Gomes Brandão dos Reis

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CSCFV

Maria Vanderléia Garcia Santos – coordenadora
Vânia Laura Bara Araújo Furiatti
Suzete Aparecida Fanchin
Karen Canni da Costa Drabach

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS À FAMÍLIA – CSSF

Giovana Hartkopf – coordenadora
Débora Cruz Marinho
Patricia Fabiana França
Andrea Philippi Camboim
Daniele Cristina Conti Pereira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO FAS

Ricardo Sabbag Zipperer – coordenador
Sandryana Cardoso Fernandes – gerente de comunicação
Karla Dudas – jornalista
Angelica Batista – comunicação visual
Daniel Caron – fotógrafo
Jorge de Sousa e Vinícius Oliveira Mafra – estagiários



Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-61786-08-3

